



De la Faculté de Pharmacie  
de l'Université de Toronto

FABRICA  
DE LIVROS  
EM BRANCO  
E COFIADORES  
EM  
TODAA  
QUALIDADE  
DE  
ENCADERNAÇÕES

Julio  
ARIBEIRO  
ENCADERNADOR  
N.º 12  
138, RUA DO  
RETHORCIADA  
LISBOA



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos



JORNAL

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA  
LUSITANA

*Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires*

Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

*Decima segunda série — Anno de 1903 — Tomo IV*



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA

Typ. A VAPOR DA PAP. ESTEVÃO NUNES & F.<sup>os</sup>

58 — Rua Aurea — 60

1903

SEDE  
DA  
SOCIEDADE PHARMACEUTICA  
LUSITANA

Rua Sociedade Pharmaceutica, no Bairro Camões

EDIFÍCIO DA SOCIEDADE

LISBOA

DIRECÇÃO

PRESIDENTE — *José Bento Coelho da Jesus*, Avenida do  
Miberdade, 25 e 25-A.

PRIMEIRO SECRETARIO — *João Mendes Carreiro*, Rua da  
Mouraria, 35.

SEGUNDO SECRETARIO — *Fausto Cardoso de Figueiredo*,  
Rua Bella da Rainha, 218.

THE SOUREIRO — *Antonino Alves Barata*, Rua Au-  
rea, 128.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

Commissão de Redacção

*Francisco de Carvalho* — DIRECTOR

*José Pedro Estanislau da Silva* — SUB-DIRECTOR

*João Mendes Carreiro* — VOGAL

*Francisco Cortez* — SUPLENTE

# JORNAL

— DA —

## SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

### PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 11 de Novembro de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes: — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, Antonio Carvalho da Fonseca, Armando de Campos Palermo, João José de Sousa Telles, José Maria Soares Teixeira, Fausto de Figueiredo, e Augusto Pereira da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão, anterior, de 28 de outubro de 1902.

O sr. Alberto da Costa Veiga, 1.º secretario, leu a correspondencia que teve o devido destino.

O sr. Presidente participa á Sociedade que a Mesa procurou o sr. Presidente do Conselho de Ministros, a fim de o convidar a assistir á sessão solemne em homenagem a s. ex.<sup>a</sup>, pela reforma do ensino pharmaceutico, ao que o sr. conselheiro Hintze Ribeiro accedeu, devendo, pois, a dita sessão realisar-se no dia 17 do corrente.

Foi em seguida lido um parecer da commissão de pharmacia <sup>(1)</sup> e submettido á discussão.

O sr. Armando de Campos Palermo combate o parecer da commissão, declarando que este o não convence; que submetter-se-ha, porém, á resolução da

(1) Publica-se a pag. 12.

Sociedade, se esta entender que deve approva-lo, desde que constitua norma a seguir por todos.

O sr. Augusto Pereira da Silva, relator, louva a fórma como o sr. Palermo discutia o parecer, o que mostra que a sua doutrina é boa.

O sr. Francisco de Carvalho elogiou o sr. Campos Palermo, pela maneira porque discutiu o parecer, e louvou **tambem** a commissão de pharmacia pelo bom principio que sustentou.

Posto á votação o parecer, foi approvedo.

O sr. Palermo pergunta se ha modo de preparação do extracto d'oleo de figados de bacalhau. O sr. Veiga diz não se poder preparar extracto d'oleo de figados de bacalhau; e que só conhece extracto de figados de bacalhau. O sr. Presidente é da mesma opinião.

O sr. Palermo agradeceu as respostas dadas, e declarou que estas confirmavam **tambem** a sua opinião.

O sr. Sousa Telles pede que seja consignado na acta o agradecimento da assembléa geral da Associação do Mealheiro das Viuvias e Orphãos dos Operarios, pela cedencia da casa para as suas reuniões.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

da Ordem dos Farmacêuticos

Sessão de 25 de Novembro de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes : — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, João José de Sousa Telles, Aureleo Leonardo do Rego, João Augusto Bezelga, Augusto Pereira da Silva, Mario Judice de Oliveira e Abilio Raul Frazão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11 de novembro de 1902.

O sr. Alberto Veiga, 1.º secretario, participou o recebimento das seguintes publicações:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.  
*Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa.  
*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.  
*Boletim hebdomadario de estatistica obituarial da cidade de Lisboa*.

*A Dosimetria*, do Porto.

*A Medicina Moderna*, do Porto

*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*Le Voiz del Instituto Médico Moderno*, de Madrid.

*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*Boletin del Colégio Médico del Ferrol*.

*La Farmacia*, do México.

*Boletin del Instituto Patologico*, do México.

*Gaceta Medica*, do México.

*Anales del Instituto Médico Nacional*, do México.

*Revista Médica Farmaceutica*, de San Salvador.

*Módern Medicine*, of Michigan.

O mesmo sr. 1.º secretario communicou que se havia recebido a seguinte correspondencia:

Carta do sr. Francisco João Rosa, agradecendo o convite que lhe foi dirigido, para assistir á sessão solemne, felicitando, todavia, a Sociedade pelo resultado feliz que alcançou — da reforma do ensino pharmaceutico.

Officio do sr. Manoel Pinheiro Cardoso, sentindo não ter podido assistir á sessão em homenagem a s. ex.ª o sr. Presidente do Conselho de Ministros, a quem a nossa Sociedade muito deve.

Carta do sr. dr. Eduardo da Costa Oliveira, sentindo não poder comparecer á sessão, por motivo do recente desgosto que teve, com o fallecimento de seu pae, o nosso consocio Anthero da Costa Oliveira.



Bilhete do sr. Manoel Ferreira da Motta Ferraz, pharmaceutico em Abrantes, agradecendo o convite para a sessão solemne.

Bilhete do sr. Polycarpo Anjos, agradecendo o convite que lhe foi feito para assistir á inauguração do retrato do sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Carta de agradecimento do Atheneu Commercial de Lisboa.

Bilhete do sr. Francisco Brederode Smith, agradecendo o convite da Sociedade.

Cartão da Sociedade de Geographia de Lisboa, agradecendo o dito convite.

Bilhete do sr. Nuno de Freitas Queriol, capitão de fragata, agradecendo o convite, e sentindo não poder comparecer, por motivo de falta de saude.

Bilhete do sr. conselheiro José Estevão de Moraes Sarmiento, agradecendo e sentindo que, por motivo de saude, não podesse comparecer.

Officio da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa, agradecendo o convite.

Carta do sr. dr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho Sobrinho, agradecendo os pesames da Sociedade pelo fallecimento de sua esposa.

Officio do Real Instituto de Lisboa, informando a Sociedade das vantagens do decreto do Ministerio da Guerra de 10 de outubro ultimo. A Sociedade resolveu mandar publicar no seu jornal o dito decreto, para conhecimento dos socios, e agradecer ao Real Instituto as deferencias que teve para com a Sociedade, por tambem offerecer a admissão gratuita á matricula de 20 filhos de socios, com a idade minima de 14 annos.

Officio do sr. Rodolpho Francisco Figueiredo Vasco de Casaes, sobre assumptos d'exercicio profissional.

Officio do sr. Francisco Candido Barbosa, de Rio Maior, sobre o mesmo assumpto.

Resolveu a Sociedade que se procurasse o sr. Dire-



ctor Geral de Saude e de Hygiene, a quem se exporá o caso.

O sr. Alberto Veiga propõe, que fique exarado na acta um voto de congratulação pela victoria alcançada pelo nosso digno consocio sr. Tello da Fonseca, e Centro Pharmaceutico Portuguez, no julgamento ultimo a proposito da «*Badiana*».

O mesmo illustre socio propõe tambem um voto de congratulação pelo 2.<sup>o</sup> secretario ter sahido illeso do pleito resolvido hoje, no Supremo Tribunal de Justiça, com relação á Emulsão de Scot.

O sr. Francisco de Carvalho acompanha o sr. Alberto Veiga nas suas palavras, e propõe mais, que fique consignado na acta um voto de louvor á Mesa pela fórmula como dirigiu os trabalhos para a sessão solemne, de 17 de novembro.

Os srs. Alberto Veiga, Coelho de Jesus e Carvalho da Fonseca, agradecem as palavras elogiosas que lhes são dirigidas.

O sr. Sousa Telles associa-se ás palavras do sr. Francisco de Carvalho, manifestando a sua satisfação pela fórmula correcta e prudente como os trabalhos foram dirigidos. Todas as propostas foram unanimemente approvadas.

#### Ordem da noite

Proclamados socios, os srs. José Conçalves Bandeira, de Faro; Germano Justiniano de Sousa, de Lisboa, e José Augusto Carolino, de S. João do Campo; o primeiro e ultimo para correspondentes e o segundo para effe-ctivo, respectivamente propostos pelos srs. Fausto Cardoso de Figueiredo, José Maria Soares Teixeira e Augusto Pereira da Silva.

Foi lido o parecer da commissão composta dos srs. Sousa Telles, Soares Teixeira e Pedro Ferreira da

Silva, elevando a socio honorario o sr. Antonino Alves Barata. Ficou para segunda leitura.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram dez e meia horas da noite.

O 2.º secretario

ANTÓNIO CARVALHO DA FONSECA.

### Sessão de 9 de Dezembro de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes:— srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João José de Sousa Telles, Francisco de Carvalho, Pedro Augusto Ferreira da Silva, Augusto Simões de Abreu, Antonio Cesario de Almeida Alves, Vicente José de Seiça, Aurelio Leonardo do Rego, Ismael Pimentel, Manoel Adriano Mourato, João Augusto Bezalga, Joaquim Duarte Ferreira, José Maria Soares Teixeira, Fausto Cardoso de Figueiredo e J. A. Cisneiro de Faria.

Approvou-se a acta da sessão, anterior, de 25 de novembro de 1902.

O sr. Alberto da Costa Veiga, 1.º secretario, leu a correspondencia seguinte:

Carta do sr. J. Gonçalves Bandeira, agradecendo a sua nomeação de socio da Sociedade.

Officio do Sr. Adelino Simões da Guia, enviando dois preparados pharmaceuticos, a fim de serem analysados. Resolveu-se envia-los á Commissão de Chimica.

Officio da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, chamando a attenção do digno Presidente da Sociedade, para as faltas commettidas pelo 2.º secretario em assumpto de exercicio profissional.

O sr. Presidente, depois de feita a leitura d'este

officio, declarou que dava a palavra ao 2.º secretario, para fazer a sua defesa, caso assim o entendesse; e que não admittia discussão sobre tal documento, porque nesta Sociedade não se discutem questões pessoaes.

O 2.º secretario pediu a palavra para usar do direito de defesa numa accusação gratuita, que só tinha por fim desacredita-lo perante o publico e a classe a que tem a honra de pertencer.

Começou por ler o extracto da sessão da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, analysando em seguida os principaes pontos da accusação, que lhe era feita, desfazendo um a um todos os argumentos. Assim: Accusaram o 2.º secretario de ser a causa de, ainda não ter sido publicado, no *Diario do Governo*, o regulamento do ensino pharmaceutico, prejudicando desta fórma os professores e os alumnos; e que já este anno não abriam as novas escolas de pharmacia, porque as camaras o arvoraram em professor, e que o Ministro não sabia onde colloca-lo, attendendo á attitude das escolas medicas. Nesta altura o 2.º secretario appella para o testemunho do sr. 1.º secretario, que, ainda nas vespersas da sessão da Associação dos Pharmaceuticos, conjunctamente com o professor de pharmacia sr. Ponte e Sousa, demoveram uns entraves que tinham suggerido a proposito do uniforme dos professores. Senté o 2.º secretario, que não estivesse presente o sr. Ponte e Sousa, para quem appellaria, mostrando que a causa na demora da publicação foi outra e não aquella que lhe querem attribuir. Extranhára ainda o 2.º secretario o facto do sr. Ponte e Sousa assistir á sessão da Associação dos Pharmaceuticos, e não illucidar o Presidente da Direcção, pois que com o seu silencio confirmou o que ali se tinha dito, o que era objecto para admirar, visto que s ex.<sup>a</sup> conhecia as causas, que motivaram tal demora.

Entrou depois na apreciação de uma denuncia, feita

na Associação pelo sr. Pedro F. da Cunha, e lamenta que este pharmaceutico fizesse taes asserções, sem a menor reflexão, sobre um caso, que merecia boa informação, e muito escrupulo, porque se tratava d'um collega, que sempre o considerou e respeitou.

O 2.º secretario leu novamente o extracto da sessão, e chamou a attenção da assembléa para o facto do sr. Pedro Fernandes da Cunha ser convidado por *um collega* a assistir á sessão de uma sociedade de soccorros mutuos, na qual teria occasião de avaliar o estado decadente da classe, quando para essa sessão não estava dado, para ordem da noite, qualquer assumpto que se prendesse com pharmaceuticos. Diz que houve um plano habilmente preparado para o rebaixar; que, porém, foram infelizes na execução, como passava a provar.

Leu um documento passado pela Direcção da associação de soccorros, no qual se vê que lhe fôra pedida licença, para a mesma associação estabelecer uma consulta na sua pharmacia.

Explica claramente, como lhe fôra parar á pharmacia a dita consulta, e as attensões e delicadeza que teve com pharmaceutico, onde ella estava. Pelo mesmo documento se via, que *este facto se passára em outubro de 1901.*

Continuando a leitura, mostrou qual a proposta que tinha feito á referida associação, depois de já lhe terem communicado os dias em que se davam as consultas, e quem era o medico. O 2.º secretario julga assim ter provado, que não houve da sua parte irregularidade no exercicio da sua profissão, porque nas condições offerecidas á associação, seguiu a pratica estabelecida por quasi todos os pharmaceuticos.

Frisou o facto de ser procurado por um individuo estranho, no mesmo dia em que reuniu a assembléa geral da associação de soccorros, para lhe perguntar em que condições tinha feito a sua proposta do forne-

cimento de medicamentos, tendo-lhe repetido o mesmo que se encontrava exarado na proposta archivada na Associação. Não conheceu, nem conhece o individuo em questão; mas o que era verdade, por informações que elle, 2.º secretario, tivera, *é que esse individuo quando chegou á associação, já ali se encontravam os srs. pharmaceuticos Julio de Sousa e Pedro Fernandes da Cunha secretario e thesoureiro da associação pharmaceutica.*

A conclusão a tirar era facil, deixando, porém, á assembléa a interpretação que lhe quizesse dar.

Referiu-se aindó o 2.º secretario ás palavras do sr. Ferreira da Silva, que disse—o facto apontado pelo sr. P. F. Cunha era a continuação d'outros praticados pelo mesmo individuo.—Julga o 2.º secretario, que o sr. Ferreira da Silva se quiz referir ao fornecimento para o Cofre da Caridade, da freguezia do Coração de Jesus. Nesta altura, o 2.º secretario leu uma certidão passada pela Irmandade, na qual se prova que a sua proposta era em condições muito menos vantajosas, que ás apresentadas por outro concorrente.

A assembléa manifestou-se a favor do 2.º secretario.

Foi apresentada a seguinte proposta:

Proponho um voto de louvor ao sr. Antonio Carvalho da Fonseca pela maneira digna como tem desempenhado o seu cargo na Sociedade, sendo este proceder merecedor do reconhecimento de todos os socios.

O socio effectivo

*Antonio Cesario d'Almeida Alves.*

Foi admittida, e como tinha a nota de urgente foi posta á votação, sendo approvada por unanimidade.

O Sr. Francisco de Carvalho participou que o sr. Dr. Costa Simões visitou a Sociedade, logo que sahio,



depois do seu restabelecimento, ficando muito bem impressionado, pelas boas installações que a Sociedade possui.

Declarou tambem, que o sr. dr. Abel da Silva, antigo deputado da nação, não pôde comparecer á sessão solemne por motivo justificado.

O sr. Soares Teixeira communicou á Sociedade, que o sr. Bento Cesar Pereira, não assistiu á sessão solemne por falta de saude.

### Ordem da noite

Foram eleitos: socio correspondente o sr. Arnaldo Augusto Caldeira, da Povoá de Santa Iria; e effectivo o sr. Manoel Joaquim Charrua, dos Olivaes.

Teve segunda leitura o parecer de uma commissão, que foi approved por unanimidade, e por esta circumstancia proclamado socio honorario o sr. Antonino Alves Barata, digno thesoureiro da Sociedade.

Encerrada a sessão ás 11  $\frac{1}{2}$ .

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

### Parecer da Commissão de Pharmacia acerca da preparação da emulsão de oleo de fígados de bacalhau:

Senhores:

A' vossa commissão de pharmacia foi enviada, pelo sr. 1.º secretario, a seguinte consulta do nosso consocio, sr. Armando de Campos Palermo, afim de sobre ella darmos parecer:

«Sendo presente, afim de ser aviada, uma receita nos seguintes termos: Emulsão d'oleo de bacalhau — um frasco; o que se deve dar em tal caso, em quanto a auctor, nacionalidade e preço?»



Parece-nos facil a questão, porque, embora o dr. Saccadura Botte, nos seus elementos de Pharmacotechnia, diga que o clinico deve formular por extenso, deixando quando muito por determinar a quantidade de mucilagem ou substancia equivalente, no caso de não se referir a formula da Pharmacopêa Portugueza, e o clinico não tenha seguido o conselho d'esta auctoridade medica, nem por isso o pharmaceutico se deve julgar habilitado a proceder de modo differente do que se deprehende das palavras citadas.

Com effeito, havendo formulas conhecidas da emulsão de oleo de figados de bacalhau, como, por exemplo, se encontram no formulario Veiga e no Dorwaout, edição decima terceira, e não tendo o clinico pedido emulsão com hypophosphitos, o que deve é preparar-se a emulsão, e portanto não temos auctor a considerar. Quando muito, o auctor é o pharmaceutico que a preparou, embora a fórmula não seja sua, e apenas um executor d'ella; e nacionalidade, a d'esse pharmaceutico.

Relativamente ao preço, no que fica exposto está indicado o que ha a fazer: taxar os medicamentos ou substancias, que entram no preparado, pelo respectivo regimento, adicionando-lhe a sua manipulação.

Resumindo. 1.º — Deve preparar-se a emulsão. 2.º — Fazer o preço, pelo respectivo regimento, dos componentes que entrarem, adicionando-se-lhe o da manipulação.

Lisboa e sala das sessões da commissão de pharmacia, 20 de outubro de 1902.

*José Maria Soares Teixeira.*

*Antonio Cesario d'Almeida Alves.*

*Augusto Pereira da Silva, relator.*

## SAUDE PUBLICA

## Considerações sobre as bases do regulamento de remedios secretos

(Continuado de pag. 220 <sup>1</sup>)

Desde que os medicamentos, a que se faz referencia, não teem licença de venda nos termos da legislação vigente, não pôdem vender-se; logo, ás auctoridades sanitarias cumpre mandal-os apprehender onde quer que estejam expostos á venda, enviando os seus auctores para os tribunaes do crime.

Esta simples providencia administrativa seria mais salutar, do que qualquer nova regulamentação sobre assumpto, que não carece d'ella.

Outras considerações tinham ainda os representantes das corporações pharmaceuticas que apresentar ao Conselho, mas como já em tempo a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* e a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* fizeram larga exposição sobre o assumpto, para ella chamamos a attenção de v. ex.<sup>as</sup>.

Seria até conveniente que a todos os illustres vogaes d'este Conselho fossem distribuidos, devidamente impressos, os trabalhos d'aquellas corporações.

**Bases 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>** — Os representantes das corporações pharmaceuticas consideram como o maior golpe que pode vibrar-se á industria pharmaceutica nacional a applicação d'estas bases, taes quaes estão redigidas. Facil lhes será demonstra-lo.

E' por todos sabido que o nosso país, não prima em inventos, nem em descobertas no campo scientifico, nomeadamente nas sciencias medicas. O clinico e o cirurgião, á cabeceira do enfermo, applicam os recursos do seu saber e experiencia, mas, quer sob o ponto de vista therapeutico, quer operatorio, o saber e experien-

(1) Serie 12.<sup>a</sup>, t. 3.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> de novembro.

cia d'um e outro consubstanciam-se, em geral, na applicação criteriosa do que, nos grandes emporios da sciencia, a therapeutica e a cirurgia conquistam dia a dia. O mesmo succede com a pharmacia e a chimica, sciencia accessoria. A chimica, especialmente, dispõe lá fóra de vastos laboratorios de ensino e d'investigação scientifica, e, por isso, é espantosamente fertil o estrangeiro em descobertas de novas drogas, que se transformam em medicamentos manipulados.

Quando aqui nos chega a noticia da descoberta da droga, ou medicamento, veem logo acompanhados um e outro do producto, devidamente manipulado no pharmacia A ou B. O pharmaceutico portuguez, consequencia da falta de investigação scientifica de laboratorios apropriados a este genero de trabalhos, limita-se, no geral, a apresentar productos similares aos importados do estrangeiro, e, sem injustiça, pode dizer-se que muitos d'elles se apresentam em manifestas condições de superioridade. Em vinhos medicinaes, confeitos medicamentosos. etc., é o producto nacional muito superior ao estrangeiro. Se ámanhã forem postos em execução as bases 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>, succederá o seguinte :

O pharmaceutico portuguez fica privado de concorrer com o inventor, ou preparador, de qualquer especialidade estrangeira, apresentando um producto similar, porque a licença a que se referem as bases 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> concedeu um verdadeiro privilegio de venda, que é consequencia necessaria da prioridade da invenção, ou preparação, de qualquer medicamento. E, como esta propriedade, pelo que expozemos atraz, ha de fatalmente evidenciar-se, o resultado será a paralyção completa da industria pharmaceutica nacional, em proveito da estrangeira.

Admitte-se, pois, a licença nos termos das *Bases* 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>, mas somente para o producto nacional, e, em vez de obrigatoria, será facultativa. Se ámanhã qual-

quer de nós, por exemplo, quizer para a sua especialidade um privilegio de licença de venda, de modo a evitar concorrencias inuteis, apella para o «Conselho» e sujeita-se a todas as formalidades que lhe exigirem.

(Continúa)

---

## VARIEDADES

---

### ESCOLA DE PHARMACIA DE LISBOA

Perante o conselho de Escola de Pharmacia, annexa á Escola-Medico-Cirurgica de Lisboa, pelo prazo de sessenta dias, contados do immediato áquelle em que o presente edital fôr publicado no *Diario do Governo*, se abre concurso para provimento de dois logares de professor cathedratico e um logar de professor substituto da mesma Escola de Pharmacia, o primeiro e segundo com o ordenado annual de 600,000 réis, e o terceiro com o de 400,000 réis, afóra a gratificação de exercicio — na razão de 30,000 mensaes — que a qualquer dos professores haja de competir.

Em conformidade com a Carta de lei de 19 de Julho de 1902, com o regulamento respectivo approved por decreto de 27 de novembro do mesmo anno, e com a legislação anterior referente ao assumpto, não revogada por estes diplomas, devem observa-se as seguintes disposições;

I. Os candidatos aos referidos logares devem apresentar na secretaria da escola, dentro do praso do concurso, os seus requerimentos dirigidos ao director e instruidos com os seguintes documentos:

1.º — Carta de pharmaceutico passada por qualquer das tres escolas do continente do reino, ou respectiva

publica fôrma, que deverá ser confrontada com a carta;

2.<sup>o</sup> — Attestados de bom comportamento moral, civil e religioso;

3.<sup>o</sup> — Certificado de registo criminal;

4.<sup>o</sup> — Attestado com que prove não soffrer de molestia contagiosa, ter capacidade physica para o magisterio e não possuir defeito ou deformidade incompativel com a disciplina escolar;

5.<sup>o</sup> — Documento de haver satisfeito á lei do recrutamento;

6.<sup>o</sup> — Certificado do commissario de policia ou do administrador do concelho, que comprove todo o tempo de exercicio profissional, extrahido da matricula do diploma, feita nas respectivas repartições d'estes funcionarios;

7.<sup>o</sup> — Todos os mais documentos comprovativos do seu merecimento scientifico e litterario, ou de serviços prestados á sciencia ou ao país.

II. Findo o prazo do concurso convocará o director o conselho escolar a fim de fixar a epoca para a reunião do jury do concurso e revisão dos documentos.

III. Na sessão em que o jury proceder ao exame dos documentos dos candidatos, votará a respeito de cada um d'elles sobre o seguinte quesito:

Está ou não o candidato habilitado pelos seus documentos a ser admittido ao concurso?

IV. As provas do concurso são escriptas, praticas e oraes, a saber:

1.<sup>a</sup> Prova (escrita e impressa).

Dez dias antes do que fôr designado para o começo das provas do concurso, os candidatos apresentarão na secretaria da escola dez exemplares de uma dissertação impressa, sobre qualquer assumpto relativo ás sciencias professadas no curso de pharmacia, com theses finaes referentes ás cadeiras d'esse cursó.

2.<sup>a</sup> Prova (oral):



a) Uma lição sobre assumpto referente á 1.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> cadeira do curso;

b) Uma lição sobre assumpto referente á 2.<sup>a</sup> ou 4.<sup>a</sup> cadeira do curso;

c) Argumentos sobre a dissertação e sobre as lições.

3.<sup>a</sup> Prova (pratica e escrita):

a) Tres preparações pharmaceuticas, sendo duas officinaes e uma magistral;

b) Reconhecimento de duas plantas recentes e respectivo relatorio;

c) Reconhecimento de vinte drogas pharmaceuticas, pertencentes aos tres reinos da natureza;

d) Reconhecimento de doze preparados officinaes;

e) Analyse qualitativa de uma mistura e respectivo relatorio;

f) Doseamento de uma substancia, pelos methodos ponderaes e volumetricos e respectivo relatorio;

g) Duas preparações microscopicas.

§ 1.<sup>o</sup> — Para cada lição o candidato tirará á sorte um ponto com quarenta e oito horas de antecedencia.

§ 2.<sup>o</sup> — A duração das lições oraes, será para cada uma de uma hora.

§ 3.<sup>o</sup> — A duração dos argumentos sobre a dissertação e cada uma das lições, será respectivamente de hora e meia e uma hora.

§ 4.<sup>o</sup> — A ordem que deve ser guardada nas provas, e bem assim o local em que devam ser dadas, serão previamente annunciados pelo conselho escolar, conforme fôr mais conveniente.

V. Serão vinte os pontos para cada lição (correspondendo dez a cada cadeira) comprehendendo as materias e questões mais importantes de cada sciencia professada no curso, formuladas como theses, sem referencia a livros de texto.

§ 1.<sup>o</sup> — Os pontos serão organisados pelo jury e estarão patentes na secretaria da escola por espaço de



vinte dias immediatamente anteriores ao começo das provas do concurso.

§ 2.<sup>o</sup> — Nenhum ponto pôde repetir-se no mesmo concurso.

§ 3.<sup>o</sup> — As materias que tiverem sido escolhidas para a dissertação não podem ser objecto das lições sorteadas.

VI. Cada lição oral e subsequente interrogatorio terão lugar no mesmo dia para todos os candidatos se o número d'estes não exceder a tres.

Nesse caso o ponto é o mesmo para todos, e nenhum candidato poderá ouvir aquelle ou aquelles que o precederem.

VII. Sendo de mais de tres os candidatos, que concorrerem, cada qual tirará por sorte seu ponto differente.

VIII. A ordem de successão, quer seja no mesmo dia quer em dias differentes, pela qual os candidatos teem de prestar cada prova oral, será dada por sorteio na secretaria da escola, perante tres membros do respectivo jury por este designados, e na presença dos candidatos.

IX. Esses membros ou outros, conforme se deliberar, assistirão na secretaria ao sorteio dos pontos para as diversas provas. Havendo um ponto para todos, o candidato n.<sup>o</sup> 1, na ordem de successão, é que extrae da urna o numero indicativo do ponto; sendo um para cada candidato, a este cabe a extracção, podendo assistir os outros.

X. De cada sorteio, em acto continuo e no livro proprio, se lançará termo assignado pelos tres membros delegados do jury e pelos candidatos respectivos.

XI. Todo o candidato que faltar ao ponto, ou a algumas das provas, no dia e hora marcados, sem ter prevenido o presidente do jury, perde o direito ao concurso.

XII. Se o candidato, antes de tirar o ponto ou de

principiar alguma das provas do concurso, prevenir o presidente do jury do motivo justificado que o inibe de comparecer, o mesmo presidente convoca logo o jury, que verificada a legitimidade do impedimento, póde espaçar até quinze dias, o concurso do candidato impedido, continuando sem interrupção as provas dos outros concorrentes.

§ *único*. O candidato que por justificado motivo faltar á lição, que lhe houver cabido por sorte, é obrigado a outro sorteio, quando seja admittido á nova lição.

XIII. Se, por alguma causa extraordinaria, os actos do concurso forem interrompidos, as provas já dadas não se repetem.

XIV. Na constituição do jury e fôrma das votações tanto pata a admissão como para a graduação final dos concorrentes se observará o que prescrevem os decretos de 22 de agosto de 1865, 7 de fevereiro de 1866, 6 de dezembro de 1876 e portaria de 19 de abril de 1866, nas disposições não revogadas pela Carta de lei de 19 de julho e decreto regulamentar de 27 de novembro de 1902.

Escola de Pharmacia de Lisboa, 15 de dezembro de 1902.

O Director

*M. V. de Bettencourt Pitta.*

(*Diario do Governo*, n.º 8, de 12 de janeiro de 1903).

---

No *Diario do Governo* de 15 de janeiro de 1903, vem igualmente um edital da Escola de Pharmacia do Porto, participando que está tambem aberto concurso para dois logares de professor cathedratico e um logar de professor substituto da mesma escola. As condições são semelhantes.

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão extraordinaria de 17 de dezembro  
de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — Srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, José Nunes, Mario Judice de Oliveira, Ismael Pimentel, João José de Sousa Telles, José Maria Soares Teixeira, Fausto Cardoso de Figueiredo e Francisco de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão, anterior, realisada em 9 de dezembro de 1902.

O sr. Ismael Pimentel, a proposito da acta anterior, pede que fique exarado, que não assistiu á parte da sessão em que se apresentou e votou a proposta do sr. Almeida Alves.

O sr. Presidente a respeito da mesma acta diz que fôra procurado pelo sr. Ponte e Sousa, a quem constára, que se tinham referido a elle menos lisonjeiramente, respondendo-lhe que não havia motivo para se julgar melindrado, porquanto o 2.º secretario não foi incorrecto para com s. ex.<sup>a</sup>

Que o sr. Ponte e Sousa confirmou o que se tinha dado com o sr. Veiga e com o sr. conselheiro Abel d'Andrade, relativamente aos uniformes dos professores de pharmacia, a que se referira o 2.º secretario.

Falaram sobre este assumpto os srs. 1.º secretario e Francisco de Carvalho, dando razão ao 2.º secretario. O 2.º secretario declarou não pretender melindrar qualquer pessoa, mas unicamente usar do direito de se defender.

O sr. 1.º secretario, Alberto Veiga, participou o recebimento da seguinte correspondencia:

Officio do nosso digno consocio sr. Tello da Fonseca,

agradecendo a manifestação de sympathia que a Sociedade lhe fez, pelo resultado do julgamento da questão «Badiana».

Officio do sr. Arnaldo Augusto Caldeira, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

Foi lida a acta da sessão, do conselho administrativo de 13 de dezembro de 1902.

O sr. Presidente communicou á assembléa o fallecimento do pae do nosso consocio sr. Augusto Maximo d'Oliveira Freitas, do Poço do Bispo; e de uma irmã do nosso consocio sr. José Ribeiro Guimarães Drak, antigo Presidente da Sociedade, pedindo que se exarassem na acta votos de profundo sentimento, e d'isso se informassem os nossos consocios, o que foi unanimemente approvedo.

#### Ordem da noite

Foram eleitos socios effectivos, os srs. José Miguel d'Aguiar Saldanha, proposto pelo sr. Francisco de Carvalho, e Antonino Alves Barata, sobrinho, pelos srs. Augusto Simões Abreu e M. Mourato Vermelho.

Seguiu-se a eleição da comissão revisora de contas, que deu o seguinte resultado:

José Pereira Rodrigues.....	10
José Maria Soares Teixeira....	7
Augusto Pereira da Silva.....	10
I. Pimentel.....	1
Mario J. Oliveira.....	2

Ficaram, pois, eleitos os tres primeiros socios..

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 10 horas e quinze minutos da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão extraordinaria de 24 de dezembro  
de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Antonino Alves Barata, Augusto Pereira da Silva, Francisco de Carvalho, Augusto Simões d'Abreu, José Maria Soares Teixeira, Mario Judice de Oliveira e Fausto Cardoso de Figueiredo.

Foi lida e approvada a acta da sessão, anterior, de 17 de dezembro.

O sr. Alberto Veiga, 1.º secretario, participou o recebimento das seguintes publicações:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.

*O Tiro Civil*, de Lisboa.

*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portugueza*, de Lisboa.

*Boletim Pharmaceutico*, do Porto.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*A Dosimetria*, do Porto.

*O Instituto*, de Coimbra.

*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*Gaceta Medica*, do Mexico.

*La Voz del Instituto Medico Moderno*, de Madrid.

O mesmo sr. 1.º secretario deu tambem conhecimento de se ter recebido da Direcção Geral de Instrucção Publica um exemplar do *Boletim*, coordenado pelo



respectivo director geral, relativo aos mezes de junho a outubro de 1902.

A Sociedade resolveu que se agradecesse, em officio dirigido ao sr. director geral, o seu offerecimento.

Participou mais que se havia recebido a seguinte correspondencia:

Officio da Sociedade das Sciencias Medicas, que trata do ensino secundario, apresentando um questionario.

Carta do sr. José Gonçalves Bandeira, pedindo a intervenção da Sociedade contra irregularidades praticadas pela associação de soccorros mutuos — *Compromisso Maritimo de Faro*.

Falaram sobre isto os srs. Francisco de Carvalho e Alberto Veiga, resolvendo-se pedir ao sr. Bandeira os estatutos da mesma associação, a fim de a Sociedade se poder manifestar sobre o assumpto.

O sr. Antonino Alves Barata agradece a sua nomeação de socio honorario, e põe em relevo os serviços prestados á Sociedade pelo nosso continuo, sr. Ricardo Lopes, que tão cabalmente desempenha o seu logar, pedindo que fique exarado na acta um voto de louvor a empregado tão assiduo e zeloso como é o Ricardo, o que foi unanimemente approved.

Continuando no uso da palavra, agradeceu tambem ao sr. Sousa Telles, auctor da proposta, por ser elevado a socio honorario, a sua lembrança representativa da prova de sua estima.

Terminou pedindo que seja lançado na acta um voto de sentimento pelo fallecimento do pae do nosso consocio sr. Manoel Mourato Vermelho, o que foi approved por unanimidade.

#### **Ordem da noite**

O sr. Soares Teixeira leu o parecer da commissão revisora de contas, que enviou para a Mesa. Postas á



votação as conclusões, foram unânimeamente approvadas, assim como o relatório.

O sr. Presidente participa que no dia 30 do corrente realisar-se-ha a sessão solemne anniversaria, e que o sr. Antonino Barata nada tem a agradecer, porque só fizemos justiça.

O sr. Francisco de Carvalho agradece em nome do conselho administrativo as palavras, que são dirigidas ao mesmo conselho no parecer da commissão revisora de contas; e declara que os serviços prestados á Sociedade pela seu zelosissimo thesoureiro, sr. Antonino Alves Barata, tem sido tantos e tão repetidos, que só commettemos um acto de justiça nomeando-o socio honorario.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

### **Parecer da Commissão-Revisora de Contas**

SENHORES :

A commissão encarregada do exame das contas da nossa Sociedade, relativas á gerencia do anno economico de 1901 a 1902, vem hoje apresentar-vos o resultado da sua missão.

Verificou a commissão a conta geral do anno, e os documentos comprovativos da receita e despeza, que encontrou devidamente escripturados no livro caixa, e confeccionados da fórma mais regular e methodica, e a sua classificação feita com a clareza e escrupuloso cuidado com que o conselho administrativo procurou demonstrar a maneira digna como administrou os ren-

dimentos da Sociedade no anno economico a que dizem respeito as contas apresentadas.

Verificou mais a commissão que tendo sido a receita durante o anno de 1:114.7070 réis, e a despesa ordinaria e extraordinaria de 842.785 réis, ainda ficou um excesso de receita de 271.9285 réis, com que, pagando-se todos os coupons do emprestimo para a casa, que para esse fim se apresentaram na importancia de 144.000 réis, ainda a conta accusa um saldo positivo de 127.9285 réis, tendo sido satisfeitos todos os encargos da gerencia do anno, resultado este muito lisonjeiro para o conselho administrativo, porque assim conseguiu habilitar o cofre com os recursos necessarios para fazer face á amortisação das obrigações sorteadas em 30 de junho de 1902.

Examinando a commissão o mappa que acompanha a conta geral, no qual se demonstra o augmento da receita proveniente da cobrança de quotas, no ultimo anno, comparada com a dos annos anteriores, verificou com muita satisfação que esse augmento foi devido não só á entrada de novos socios, mas tambem á persistente regularidade com que o nosso zelosissimo thesoureiro, sr. Antonino Alves Barata, manteve a cobrança em Lisboa e nas provincias, no que certamente recebeu valiosa coadjuvação dos empregados da Sociedade.

A commissão, dando por concluida a sua incumbencia, que o conselho administrativo tornou facil e sobremaneira agradavel, tem a honra de vos propôr o seguinte:

1.º — Que sejam approvadas as contas do anno economico de 1901 a 1902.

2.º — Que ao conselho administrativo sejam conferidos os mercedos louvores pela maneira zelosa e dedicada como geriu a administração da Sociedade, e pelo modo claro e elucidativo como organisou as contas da sua gerencia.

3.º — Que ao nosso estimavel e dedicado Thesoureiro seja tambem conferido um voto de especial agradecimento da Sociedade, pela fórma altamente apreciavel como, em beneficio da corporação, continúa a desempenhar os encargos do logar, que tão dignamente occupa.

4.º — A commissão revisora de contas, congratulando-se pelos relevantes serviços prestados, de tão boa vontade, pelo nosso escripturario, pede que lhe sejam tambem conferidos os devidos louvores.

5.º — Finalmente a commissão tendo tambem em attenção o excessivo trabalho que o nosso continuo tem tido, egualmente pede que lhe sejam conferidos os devidos louvores.

Lisboa, 23 de dezembro de 1902.

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES.  
AUGUSTO PEREIRA DA SILVA.  
JOSÉ MARIA SOARES TEXEIRA (relator).

---

Parecer elevando a socio honorario o sr. Antonino Alves Barata

Centro de Documentação Farmacêutica SENHORES:

A commissão encarregada de dar parecer acerca da proposta do nosso collega e consocio João José de Sousa Telles para que seja elevado á categoria de socio honorario o thesoureiro d'esta Sociedade, ex.<sup>mo</sup> sr. Antonino Alves Barata; conformando-se plenamente com as razões, que fundamentam a proposta; e prestando homenagem ás excellentes qualidades e bons serviços prestados á nossa Sociedade pelo proposto; é de opinião, que a proposta, a que se refere, seja approvada.

Lisboa e sala da Sociedade Pharmaceutica Lusitana,  
em 24 de novembro de 1902.

JOÃO JOSÉ DE SOUSA TELLES.

JOSÉ MARIA SOARES TEIXEIRA.

PEDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Eis a proposta a que se refere o parecer anterior:  
Tomando em consideração a intelligencia e nobre  
caracter do nosso consocio o ex.<sup>mo</sup> sr. Antonino Alves  
Barata; a proficiencia com que elle mantem e augmen-  
ta dia a dia o merecido credito da pharmacia dos nos-  
sos consocios fallecidos Barraes, hoje propriedade do  
nosso consocio Barata; e os serviços prestados a esta  
Sociedade;

**Proponho**

que o mesmo ex.<sup>mo</sup> sr. Antonino Alves Barata seja ele-  
vado á cathegoria de socio honorario.

Mais proponho que esta proposta, sendo approvada,  
seja transcripta no nosso jornal.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceu-  
tica Lusitana, 3o de setembro de 1902.

JOÃO JOSÉ DE SOUSA TELLES.

da Ordem dos Farmacêuticos  
**PHARMACIA**

**Preparação dos granulados pharmaceuticos <sup>1</sup>**

Dão o nome de granulados, a medicamentos consti-  
tuídos por mistura de um principio activo com deter-  
minada proporção de assucar, transformado em peque-

<sup>1</sup> Extracto dos *Nouveaux remédes*.

nos granulos, que se tomam ás colheres de café em solução ou suspensão na agua.

Ha quatro modos de preparar granulados.

### 1.º — *Granulos esphericos*

Prepara-se por esta fórma o Sedlitz granulado. Eis a sua formula :

Assucar granuloso.....	500 gr.
Acido tartrico em pó.....	370 »
Bicarbonato de soda.....	300 »
Sulfato de magnesia deshydratado, secco e em pó.....	3,000 »
Xarope simples a 32º.....	1,230 »

Dispõe-se em camada uniforme, as 500 grammas de assucar, em um tacho de fundo chato, chamado *brancelante*, tremulante, por causa do seu systema de suspensão, que permite inclina-lo em todos os sentidos; rega-se o assucar com xarope; mistura-se com uma das mãos, e agita-se o tacho com a outra; quando os grãos de assucar estão igualmente molhados, espalha-se sobre elles sulfato de magnesia deshydratado; mistura-se ainda com a mão, até que o pó esteja uniformemente adherente aos crystaes de assucar, e divide-se então a massa em qualquer vaso apropriado, que se leva á estufa, e onde se conserva até que esta primeira camada esteja secca.

Reunem-se os grãos seccos no tremulante, humedecem-se de novo com xarope, cobrem-se de acido tartrico, e seccam-se na estufa; humedecem-se mais com xarope e revestem-se com uma nova camada de sulfato de magnesia; ainda se molham com xarope, se cobrem de bicarbonato de soda, e se levam á estufa. Repetem-se todas estas operações, tendo o cuidado de



empregar, para a camada do sulfato de magnesia, mais pó, do que de acido tartrico e de bicarbonato de soda, afim de que aquella camada sirva de isolador entre a do acido e a do bicarbonato de soda.

Quando se teem empregado as quantidades acima indicadas, os grãos adquirem a fórma espherica e devem ter a grossura de um grão de milho miudo.

A' proporção que os grãos engrossam, é necessario separal-os frequentemente, por um crivo, dos grãos mais pequenos, que se levam separadamente á grossura d'aquelles, e misturam-se então.

Ha muito tempo que se conhece o Sedlitz granulado; mas no principio preparou-se este medicamento, pelo processo imaginado por Mentel, em 1872, para a fabricação dos granulados de bismutho, de magnesia, de quina, de rhuibarbo, de phosphato de cal, de brometo de potassio e de cousoo.

Para estes diversos granulados, opera-se como atraz fica indicado, com a unica differença de que só ha um pó medicamentoso, para revestir os grãos de assucar molhados de xarope, e que este pó medicamentoso só se emprega depois de estar misturado com assucar em pó fino.

No fim da operação deve conter 50 para 100 de pó medicamentoso.

E' esta fórma que serve para outros granulados, actualmente pedidos com bastante frequencia: carvão, carvão naphtolado, benzonaphtol, cafeina, etc.

Este processo, porém, não convem para granulados, que tenham por base alcaloides muito activos, que se empregam em pequenas doses, porque taes alcaloides deviam dissolver-se antes do seu emprego, e nunca se poderia dividir igualmente o soluto sobre todos os grãos de assucar.

2.º — *Granulos por polpação*

Os granulados que se preparam por este modo, são os de glycerophosphato de cal ou outros saes.

Para os preparar, mistura-se intimamente o principio activo com assucar branco; transforma-se esta mistura em pasta firme com xarope commum, e faz-se passar esta pôlpa atravez de um crivo de grossura conveniente; a substancia granulosa, que se recebe em vaso apropriado, leva-se á estufa; depois de secca, os grãos teem a fôrma vermiculada.

Podem variar, conforme se quizer, as proporções do principio activo.

Eis as quantidades a empregar para se obter o glycerophosphato de cal granulado, doseado de modo que 20 grammas do producto, contenham approximadamente 1 gramma de glycero-phosphato:

Glycerophosphato de cal.....	1.000 grammas
Assucar branco.....	16.500 »
Xarope commum.....	5.000 »

3.º — *Granulados effervescentes*

Estes granulados assemelham-se muito aos precedentes; são os de carbonato de lithina, de benzoato de lithina, de citrato de lithina, de saes effervescentes inglezes, etc.

Eis a formula empregada para o carbonato de lithina, a qual pôde servir para as outras substancias:

Carbonato de lithina.....	1.200 grammas
Acido citrico em pó.....	4.800 »
Bicarbonato de soda.....	6.000 »

Misturam-se intimamente as substancias, e leva-se a mistura, em uma terrina de grés, a banho-maria á

temperatura de 100 graus: sob a acção do calor, o acido citrico funde na sua agua de crystallisação e reage sobre o bicarbonato de soda; remexendo o producto, o que exige alguma força, forma-se uma massa espumosa, assás secca para ser polpada ao crivo; os grãos recebem-se em vaso proprio e seccam-se na estufa.

Depois de seccos, são muito friaveis e fazem effervescencia quando os lançam em agua.

Nestes granulados, a reacção entre o acido citrico e o bicarbonato é incompleta, porque a deseccação da mistura suspende-a.

Comparando-se o peso dos ingredientes empregados com o do producto obtido, acha-se uma differença, que provem da evaporação da agua de constituição do acido e do desenvolvimento do acido carbonico.

#### 4.<sup>o</sup> — *Granulos pela regadura*

Estes granulos teem geralmente por base solutos aquosos ou alcoolicos de extractos diversos: de quina, kola, coca, chá, café, cacau, etc. São verdadeiros sacharuretos, e assim os apresentavam os antigos formularios.

Preparam-se, pondo em um tremulante assucar crystallizado de grãos bastante grossos; regam-se estes grãos com quantidade conveniente de solução extractiva; mexem-se com a mão de modo que o liquido fique distribuido o mais uniformemente possivel, mas sem agitar o tacho, para que os grãos não rolem uns sobre outros; quando elles estão impregnados de liquido, repartem-se por differentes vasos, que se levam á estufa até á deseccação. Terminada esta operação, passam-se ao crivo para dentro do tremulante, servindo-se da mão para separar os grãos que estejam adherentes.

Molham-se de novo, mexem-se, para que a distribui-

ção do liquido se faça bem, seccam-se na estufa, passam-se ao crivo, e repetem-se estas operações successivas até que se haja empregado todo o soluto extractivo.

Estes granulados são doseados *ad libitum*; para as substancias pouco activas, a dosagem está geralmente estabelecida, de modo que o producto contenha, a decima ou a quinta parte de seu peso de extracto.

## FORMULARIO

### Elixir poly-bromado (1)

Brometo de potassio.....	8	grammas
» de sodio.....	8	»
» de ammonio.....	8	»
Alcool a 90°.....	24	»
Tinctura de genciana.....	2	»
X.º de casca de laranja amarga....	120	»
Agua q. b. par.....	200	c. c.

Uma colher das de sopa contem aproximadamente 2 gr. da mistura dos tres brometos.

### Pilulas de glycerophosphato de quinina

Glycerophosphato de quinina.....	3	gr.
Assucar de leite.....	1,5	»
Xarope de gomma.....	Q. S.	

Para 30 pilulas.

Esta preparação corresponde á especialidade denominada: «Kineurina Moncour».

(1) Bulletin general de therapeutique.

Propriedades therapeuticas:

Ação do acido glycerophosphorico, tonico; e alliada á da quinina, febrifugo. Seu emprego é indicado nos casos em que se trata de combater os efeitos da febre, em presença da uma nutrição muito insufficiente.

Indic.: Ataques de malaria, nevralgias, convalescência das doenças febris graves.

Dóse e modo d'emprego: 3 a 9 pilulas por dia, em 3 vezes.

Póde dar-se em hosteas de 0,10 a 0,50.

#### **Glycerophosphato de quinina granulado (1)**

Esta preparação corresponde á especialidade denominada: «glycerophosphato de quinina Falières».

Propriedades therapeuticas: as indicadas para as pilulas .

Dose e modo de empragar como tambem já foi indicado.

#### **Pomada contra as gretas das mãos**

Recommenda-se muito a pomada seguinte, contra o mal indicado, que é bastante frequente no inverno, principalmente entre os trabalhadores do campo.

Menthol .....	1,5	grammas
Salol .....	2	»
Azeite .....	2	»
Lanolina.....	50	»

Applica-se, untando, duas vezes por dia.

As dores cessam rapidamente, a pelle amacia e as gretas desaparecem com rapidez.

(*Bull. de Therapeutique*).

(1) Gaz. hebdomad.



**Pós contra a coryza**

## I

Menthol .....	0,20	grammas
Chlorhydrato de cocaina ...	0,40	»
Acido borico.....	8	»
Salicylato de bismutho.....	16	»

## II

Chlorhydrato de cocaina ..	0,20	grammas
Menthol.....	0,20	»
Acido borico .....	2	»
Café torrado.....	2	»
Assucar de leite.....	20	»

## III

Salol.....	2	grammas
Acido citrico .....	4	»
Benjoim.....	4	»
Assucar de leite.....	10	»

*Journal de Pharmacie et de Chimie).*

**SAUDE PUBLICA**

Considerações sobre as bases do regulamento de remedios secretos

(Concluido de pag. 16)

Assim, comprehende-se a licença; de contrario, é uma violencia que só servirá para impedir o progressivo e natural desenvolvimento da industria nacional em proveito da estrangeira, que, por ser mais poderosa e rica, ha de forçosamente recorrer a todos os meios para continuar a inundar o pais de especialidades.

A licença, como meio de fiscalisação, é insustentavel em face dos bons principios. Assim como o vendedor de qualquer genero alimentar recorre aos laboratorios officiaes para lhe dizer se o producto A ou B é

puro — producto que elle por certo apresenta nas melhores condições de pureza — assim poderá fazer o preparador de especialidades. Mas quem garante depois que o producto continuará a sahir dos laboratorios nas mesmas condições de pureza? Ninguem se não houver fiscalisação permanente.

Esta é, pois, a que se impõe e com ella concordam plenamente os representantes das corporações pharmaceuticas. Tudo mais são estorvos levantados ao notavel desenvolvimento de uma industria, que tanto progrediu desde 1892. Muito e muito mais podiam os representantes das corporações pharmaceuticas expor ao Conselho sobre tão importante problema da nova economia publica, mas não desejam fatigar mais as attensões, de quem, por defferencia, os está ouvindo.

Como, porém, nos archivos d'este Conselho, existem documentos promanados da Sociedade Pharmaceutica I uzitana, Centro Pharmaceutico Portuguez e Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes sobre tão importante assumpto, para elles chamamos a attenção de v. ex.<sup>a</sup> e dos illustres vogaes que nos escutam.

**Base 4.<sup>a</sup>** — A regulamentar-se as novas bases, pedem os representantes das corporações pharmaceuticas que o praso para a venda das especialidades actualmente em deposito, nacionaes e estrangeiras, seja de dois annos.

da Ordem dos \* Farmacêuticos \*

Ao parecer, em separado, do illustre e talentoso vogal o professor sr. Eduardo Augusto Motta, tem os representantes das corporações pharmaceuticas a dizer o seguinte:

Que a admissão de productos chimicos tendo no commercio nome de phantasia, não se justifica sem exame prévio perante as auctoridades technicas.

Alguns d'esses productos apresentam-se, de começo, como secretos, visto que, só pelo nome de phantasia, ninguém pôde prever qual seja a sua composição.

Proibir-se, por um lado, em nome da sciencia, os medicamentos secretos inventados ou preparados por pharmaceuticos, e, por outro lado abrir-se as portas ao industrialismo chimico, que é bem mais perigoso nas suas consequencias, não é razoavel.

Dos milhares e milhares de productos inventados pela chimica, o que é que ficou para a therapeutica? Ficou a antipyrina, e pouco mais. No emtanto, o industrialismo estrangeiro continuará a introduzir no paiz o que muito bem quizer, sem nenhuma fiscalisação technica. Não nos parece, pois, repetimos, razoavel o aditamento do talentoso professor.

Reforme-se a pharmacopêa, que bem necessaria é uma outra vasada em moldes modernos; consigne-se a criação de uma commissão permanente de pharmacopêa e seja ella a encarregada de ir em appendice, introduzindo as conquistas da sciencia; mas, se se fecha a porta, em absoluto, ao industrialismo pharmaceutico, feche-se igualmente ao industrialismo chimico.

Pelo que diz respeito á não inscripção nos rotulos das especialidades das doenças a que são applicados os medicamentos e das suas doses, não conhecem os representantes das corporações pharmaceuticas nenhuma regulamentação onde estão inscriptos semelhantes principios, e afigura-se-lhes que teem grandes inconvenientes na pratica.

A ninguém, por melhor que tenha a memoria, é dado reter as doses em que as especialidades devem ser applicadas, e a inscripção nos rotulos é, para clinicos e doentes, um auxiliar poderoso e a que todos podem recorrer de prompto.

O decreto de 4 de agosto de 1866, a que se refere o illustre professor, carece de revisão completa. Em ne-

nhum país semelhante regulamentação existe. O que existe não é uma lista com os nomes das substancias que o pharmaceutico *pode vender* sem receita, mas sim das que *não pôde vender*, o que faz sua differença.

(aa) José Bento Coelho de Jesus, presidente da Sociedade Pharmaceutica Luzitana; Francisco Ferreira da Silva, presidente do Centro Pharmaceutico Portuguez, e Emilio Fragoso, presidente da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.

---

### Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital Real de S. José e Annexos

(Continuado de pag. 157) (1)

Art. 16.º Aos chefes de serviço pharmaceutico compete :

1.º Formular semanalmente as escalas de serviço ordinario e extraordinario dos empregados, devendo o chefe de serviço da pharmacia do Hospital de S. José submeter previamente á approvação do director a que disser respeito á mesma pharmacia ;

2.º Admoestar os empregados que servirem sob suas ordens, quando commetterem falta, podendo applicar-lhes a pena de um dia de suspensão, dando immediatamente conhecimento por escripto ao director, dos motivos que determinaram a applicação da penalidade ;

3.º Cuidar pelo exacto cumprimento do serviço ordinario e extraordinario de que é responsavel ;

4.º Fazer com que estejam taradas todas as vasilhas nas pharmacias ;

5.º Proceder, de accordo com o director, ás inutilizações de drogas e medicamentos das respectivas phar-

---

(1) Tomo 3.º, serie 12.ª, agosto de 1902

macias, que julgarem alteradas e incapazes de serem beneficiadas, bem como ás inutilizações de moveis e utensilios que se tenham deteriorado por effeito do serviço, lavrando-se os respectivos termos de inutilização, que deverão ser assignados pelo director, chefe de serviço e escripturario que assistir á inutilização;

6.º Verificar se as receitas que forem apresentadas nas pharmacias estão nas condições indicadas no n.º 21.º do artigo 14.º, não aviando as que não estiverem n'essas condições, do que darão immediato conhecimento ao director.

7.º Verificar diariamente, quando o serviço ordinario estiver completo, se os medicamentos destinados ás enfermarias vão nas quantidades receitadas, bem preparados e convenientemente acondicionados, e no caso contrario, ordenar as rectificações ou substituições que julgar necessarias.

8.º Fazer, assignar e remetter diariamente á direcção dos serviços os apanhamentos do receituario que tiver expedido, juntando-lhes as receitas respectivas, no que será auxiliado por um ajudante, quando seja absolutamente necessario;

9.º Fazer e assignar as requizições de drogas, medicamentos e utensilios pharmaceuticos que forem necessarios nas respectivas pharmacias e que houverem de receber do deposito geral de medicamentos, entregando-as ao director para este mandar escripturar nos competentes livros;

10.º Assistir aos balanços dos valores existentes nas respectivas pharmacias, informando por escripto o director acêrca das quebras e accrescimos que se encontrarem;

11.º Requisitar do deposito geral da fazenda, mediante requizições, visadas pelo director e auctorizadas pela Administração do Hospital, as roupas, moveis e utensilios que forem necessarios para o serviço das



pharmacias e dos quartos dos empregados. Os talões d'estas requisições, depois de satisfeitas, serão entregues ao primeiro escriptuario chefe de serviço para serem scrypturadas nos respectivos livros;

12.º Manter a boa ordem e o decoro nas respectivas pharmacias, obstando a que ali se tratem assumptos estranhos ao serviço, ou se demorem pessoas a quem não caiba o seu desempenho;

13.º Dar parte por escripto ao director, de qualquer occorrença extraordinaria que tiver sido communicada pelo empregado de serviço de dia;

14.º Substituir o director nos seus impedimentos, devendo esta substituição ser feita pela ordem das suas antiguidades;

15.º Consultar o director sobre tudo que importe aperfeiçoamento nos serviços que dirigem, ou economia para a fazenda do Hospital.

(Continúa)

---

## V A R I E D A D E S

---

Escola de Pharmacia da Universidade de Coimbra

Está aberto concurso para dois logares de professor cathedratico e um logar de professor substituto d'esta escola.

---

### Pharmacopêa portugueza

Foi nomeada uma commissão, como a Sociedade Pharmaceutica Lusitana diferentes vezes pediu, para rever a pharmacopêa. Dessa commissão faz parte o sr. Presidente da Sociedade.

## PEÇAS OFFICIAES

Acta da sessão solemne anniversaria do sexagesimo setimo anno da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Presidencia do Sr. José Bento Coelho de Jesus

Em 30 de dezembro de 1902, pelas 9 horas da noite, achando-se na sala regular numero de socios honorarios e effectivos, o sr. Presidente abriu a Sessão Solemne Anniversaria.

Em seguida deu a palavra ao 2.º secretario, Antonio Carvalho da Fonseca, para proceder á leitura do seguinte:

Alterações occorridas no quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o 67.º anno da sua instituição

FORAM ADMITTIDOS

*Para a classe de Benemeritos*

Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

*Para a classe de Honorarios*

Augusto Simões d'Abreu, Lisboa.

Luiz Antonio Rebello da Silva, Lisboa.

*Para a classe de Effectivos*

Armando de Campos Palermo, Lisboa.

Auralino Gonçalves, Lisboa.

Diogo José da Encarnação Carvalho, Lisboa.

Fausto Cardoso de Figueiredo, Lisboa.

Francisco Carlos da Costa, Lisboa.

Francisco Mendes Gomes, Belem.

Izidro Marques Baptista, Lisboa.

Jayme da Costa Tavares, Lisboa.

Leonardo Augusto Sampaio, Lisboa.  
 Manoel Adriano Mourato Vermelho, Lisboa.  
 Mario Judice d'Oliveira, Lisboa.

*Para a classe de Correspondentes Nacionaes*

Adolpho Raul Rebello da Fonseca, Vendas Novas.  
 Agostinho José dos Ramos, Porto.  
 Alfredo Faustino d'Andrade, Porto.  
 Antonio Augusto Vieira, Ponta Delgada.  
 Antonio Braz Branco, Cadaval.  
 Antonio Coelho Baleiro, Amarelleja.  
 Cosme do Carmo Cardoso, Porto.  
 Francisco Ferreira Simões Brandão, Santo Antonio da  
 Cachoeira, Brazil.  
 Francisco José da Rosa Corrêa, Campo Maior.  
 Francisco de Oliveira e Souza Pombeiro, Porto.  
 Francisco de Souza Gomes, Villa Nova de Portimão.  
 João Vellez Trindade, Portalegre.  
 José Augusto Lopes do Rego, Chão de Couce.  
 José Avelino da Costa Faria, S. Thomé.  
 José Maria da Costa Villela, Paços de Ferreira.  
 José Maria Martins, Guarda.  
 José Maria Teixeira Guerra, Portalegre.  
 José Rodrigues Ferreira Malva, Parreira.  
 Lazaro do Ó Oliveira, Olhão.  
 Manoel Augusto Cordeiro, Villa da Povoação.  
 Maximiliano Augusto Rosa de Macedo, Freixeanda.  
 Virgínio Augusto de Medeiros Botelho, Ponta Delgada.

PEDIRAM A DEMISSÃO

*Effectivos*

Antonio de Oliveira Gomes, Lisboa.  
 Augusto Corrêa de Mesquita, Lisboa.  
 Joaquim Baptista Lobato, Lisboa.

*Correspondentes Nacionaes*

Albino de Sousa Pires, do Rio de Moinhos.  
 Antonio de Lacerda Pereira Forjaz, de Villa das Vêlas,  
 S. Jorge.

FALLECERAM

*Benemerito*

Conde do Restello, Belem.

*Effectivo*

Justiniano d'Almeida Pinto Canellas, Lisboa.

*Correspondentes Nacionaes*

Antonio Faustino d'Andrade, Porto.  
 Francisco Pereira da Silva, Leiria.  
 Joaquim Francisco Pae da Vida, Santarem.  
 João Antonio Pereira, Cuba.  
 Joaquim José da Silva Pipa, Braga.  
 Joaquim Pereira Junior, Barquinha.  
 José Lucio Ferreira Gandara, Lourical.

SEPARADOS DO QUADRO

*Honorarios*

Bernardo José de Serpa Brandão, Rio de Janeiro.  
 Custodio Americo dos Santos, idem.  
 Francisco Freire Allemão, idem.  
 Francisco Ladislau Alvares d'Andrade, Paris.  
 Mr. P. K. Lepage, idem.  
 Mr. Victor Pasquier, Bruxellas.

Foram eliminados do quadro por falta de pagamento de quotas <sup>1</sup>

*Effectivos*

Achileu Augusto da Piedade Silvedo, Lisboa.

(1) Estes antigos socios já deviam ter sido incluídos na relação publicada em 1902. Mas o seu apuramento não estava feito, e por isso só este anno poderam ser eliminados, continuando assim o conselho administrativo a satisfazer o desejo dos socios, e o seu proprio, por ser conveniente aos interesses da Sociedade.

Carlos Victor da Fonseca Dinne, Lisboa.  
 José Antonio da Motta, Lisboa.  
 Firmino d'Almeida Brito, Lisboa.  
 Manoel Ferreira da Silva, Lisboa.  
 Francisco José Malato, Lisboa.  
 José de Miranda, Lisboa.  
 Marco Tulio de Carvalho, Lisboa.  
 Thomaz Augusto da Costa França, Lisboa.  
 Francisco Gonçalves Motta, Lisboa.  
 José Bernardo Lopes da Silva, Lisboa.

*Correspondentes Nacionaes*

Amadeu de Moraes Leite Junior, Loanda.  
 Antonio Maia, Villa da Ribeira Grande.  
 Carlos Maria Lourenço Barata, Horta, Fayal.  
 Henrique Maria da Fonseca, S. Thomé.  
 José Maria da Costa Veiga, Lourenço Marques.  
 Antonio Vieira d'Almeida, Loanda.  
 Francisco Pinto de Magalhães, S. Martinho do Porto.  
 Francisco Xavier de Paiva, Braga.  
 Hermenegildo Carril Barbosa, Caldas da Rainha.  
 João Diniz de Abreu, Táboa.  
 João dos Santos Paes, Angra do Heroísmo.  
 José Augusto Madeira d'Andrade, Midões.  
 José Joaquim Rocha Junior, Lagos.  
 José Nobre da Silva, Loulé.  
 José Ramos Melicio, Alcanena.  
 Julio Rodrigues dos Santos, Coimbra.  
 Manoel Francisco do Amaral, Albufeira.  
 Manoel de Oliveira Netto, Abrantes.  
 Pio Martins de Miranda Junior, Lisboa.  
 Ricardo Augusto de Campos, Cabo Verde.  
 Ricardo Xavier da Silva, Cuba.  
 Silverio Mendes Marques Couceiro, Tentugal.  
 Leonardo Augusto Sampaio.— Não pagou o diploma.  
 João Cardoso Junior, S. Vicente de Cabo Verde.



Justiniano de Sousa Gonzaga, Bolama.  
 Joaquim José d'Oliveira e Castro, Turcifal.  
 João Belmiro Leoni, Rio de Janeiro.  
 Vicente Werneck Pereira da Silva, Rio de Janeiro.  
 Antonio José de Paula Costa, Mertola.  
 João Antonio Pereira, Cuba,  
 Luiz Maria do Nascimento, Funchal.  
 Antonio de Azevedo Lopes Serra, Figueiró dos Vinhos.  
 Bernardo Olympio Paes de Souza, Pará.  
 Thimoteo José Rodrigues Avelino, Rio de Janeiro.  
 Jacintho Moniz, Villa da Ribeira Grande.  
 Alexandre Gomes da Silva, Braga.  
 Americo Augusto Mendes, S. Thomé.  
 Antonio Joaquim Rosado e Silva, Borba.  
 Antonio Mendes de Mattos, Alpedrinha.  
 Augusto Alfredo Xavier Gaioso, Funchal.  
 Francisco Antonio de Goes, Serpa.  
 Francisco Antonio de Moura, Aveiro.  
 Francisco de Paula Baptista, Cercal do Alemejo.  
 Francisco José d'Almeida Silvano, Catumbella,

## RESUMO

*Ficaram existindo*

Protector.....	1
Benemeritos.....	12
Honorarios nacionaes.....	28
Honorarios estrangeiros.....	25
Effectivos.....	123
Correspondentes Nacionaes.....	182
Correspondentes Estrangeiros....	30
Total.....	<u>401</u>

## EXTRAGTO DA CONTA DA RECEITA E DESPEZA DE 1901 A 1902

Receita.....		1:114#070
Despeza ordinaria e extraordi- naria.....	842#785	
Coupons pagos.....	144#000	986#785
Saldo em 3o de junho de 1902.....		127#285

Terminada a leitura d'estes documentos, foi concedida a palavra ao 1.º Secretario, sr. Alberto da Costa Veiga, que deu conta do seguinte:

Premio José Dionysio Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da instituição da Sociedade  
*Programma de concurso*

A «Sociedade Pharmaceutica Lusitana», em observancia do § 8.º do art. 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias, o seguinte programma para o concurso que ha de ser julgado no proximo anno.

MEMORIA SOBRE QUALQUER QUESTÃO DE PHARMACIA, OU SOBRE  
ASSUMPTO DE INTERESSE PROFISSIONAL

*Condições*

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de *Membro Benemerito*, acompanhado de um *bonus* de cincoenta mil réis, ao premiado em primeiro logar.

No diploma de *Membro Honorario*, aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes, que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias, que vierem a concurso, serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro Secretario da Sociedade,

por todo o mez d'abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fora, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario, a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memórias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para este fim approvadas pela Sociedade, e alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo: *Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana* recebendo os seus auctores vinte exemplares de referida impressão.

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes, nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade n'este programma.

---

Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, durante o sexagesimo setimo anno

Ex.<sup>mos</sup> Srs. :

Alfredo Pereira, do Porto.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de Coimbra.

Antonio Augusto Louro, do Seixal.

Dr. Eduardo Augusto Motta, de Lisboa.

Guilherme Augusto Santa Ritta, de Lisboa.

Henrique Eduardo Nunes dos Santos, do Pará.

J. B. Baillièrre y Fils, de Paris.

Dr. José Antonio Serrano, de Lisboa.

Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga.

Associação dos Empregados do Commercio de Lisboa.

Associação Portugueza de Proprietarios.

Companhia das Aguas Medicinaes da Felgueira.  
Smithsonian Institution, de Washington.

REDACÇÕES DOS SEGUINTE JORNAES

- Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.  
*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.  
*Journal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.  
*Journal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa.  
*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.  
*Revista Militar*, de Lisboa.  
*Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa.  
*Boletim hebdomadario de estatística demographica e medica da cidade de Lisboa*.  
*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.  
*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, Lisboa.  
*A Aurora do Cavado*, de Lisboa.  
*A Medicina Moderna*, do Porto.  
*Archivo Pharmaceutico*, do Porto.  
*Novidades Medico-Pharmaceuticas*, do Porto.  
*A Dosimetria*, do Porto.  
*O Instituto*, de Coimbra.  
*Revista de Pharmacia e de Chimica*, de Lisboa.  
*O Libertador*, de Lisboa.  
*Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto.  
*Revista da Sociedade Medico-Pharmaceutica*, do Pará.  
*Pará Medico*, do Pará.  
*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.  
*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.  
*O Progresso*, de Braga.  
*El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona.  
*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.  
*Revista Científica Profesional*, de Barcelona.  
*La Agricultura Española*, de Valencia.  
*La Voz del Instituto Médico Moderno*, de Madrid.

*Revista Médico-Farmacéutica*, de San Salvador.  
*Revista Médico-Hidrológica Española*, de Madrid.  
*Boletín del Colegio Médico del Ferrol*.  
*Gaceta Médica*, do México.  
*La Farmácia*, do México.  
*Anales del Instituto Médico Nacional*, do México.  
*Boletín del Consejo Superior de Salubridad*, do México.  
*Cronica Médica Mexicana*, do México.  
*Boletín del Instituto Patológico*, do México.  
*Le Mois Médico-Chirurgical*, de Paris.  
*Le Médecin*, de Bruxelles.  
*Modern Medicine*, of Michigan.

Finalmente o sr. Presidente leu o seguinte discurso-relatorio:

MEUS SENHORES:

Realisa-se hoje a sessão anniversaria desta Sociedade, em virtude da deliberação que esta tomou em 25 de julho ultimo, de que ella tivesse logar depois da que foi dedicada ao sr. Ministro do Reino, como homenagem de agradecimento pela reforma do ensino da pharmacia, a qual se effectuou, como sabeis, em 17 de novembro ultimo.

Dada esta explicação, vamos apresentar a nota dos trabalhos da nossa collectividade do anno economico proximo findo, começando pelo

Ensino pharmaceutico

O anno passado disse eu o seguinte:

«Quando se dirá deste lugar, que está satisfeito o justificadissimo desejo da classe pharmaceutica, pela promulgação de uma lei que reforme o ensino pharmaceutico e o colloque na altura, que lhe compete pelo progresso, que as sciencias teem tido mórmente nos ultimos tempos?

«Quando exultaremos de contentamento, por ver-



mos tornados em realidade os esforços empregados durante tantos annos, quasi desde a existencia da nossa Sociedade?

«Quando serão um facto as muitas promessas, que os diversos governos nos teem feito, em resposta a tantos outros pedidos, que lhes teem sido dirigidos pelas collectividades, que representam a nossa classe?

«Quando raiará esse dia, que nos encherá de justificado jubilo; e que nós todos com as nossas alegrias bem diremos, quem ouviu os nossos rogos?

«Quando dirão os homens de sciencia, e que se interessam pelo seu progresso, que alfim se attendeu a um pedido, que se impunha para credito do país e de uma classe, que tem jus a ser tratada com outra consideração?

«Quando finalmente remediarão o abandono em que jaz este ramo da arte de curar, que tanto concorre para a saude dos povos, e que em todo o mundo civilisado é tido em grande conta, por ser muito principalmente della e do numero dos seus habitantes que depende a prosperidade de qualquer país?

«A esta serie de perguntas não é difficil a resposta. A sequencia dos factos e esse periodo tão longo, diz-nos: *não se consegue nada.*

«É esta a resposta que logo nos suggere. E está tão arreigada esta convicção em todos, que a maior parte julga que só se conseguirá alguma coisa por meios violentos. Tal é o desanimo e a descrença, a que nos leva tudo que infelizmente se tem dado nesse legitimo direito.

«No entanto, eu, meus senhores, ainda sou daquelles que confiam na palavra dos homens, embora os factos me queiram arrastar tambem para a descrença. Eu já disse deste mesmo lugar, e repito agora: a reforma impõe-se e ha de fazer-se.

«É, pois, facto resolvido quando o governo se con-

vença, de que é uma excepção vergonhosa para o país o abandono deste ramo do saber humano. Creio que o sr. Presidente do Conselho de Ministros e mui digno Ministro do Reino já se convenceu desta triste verdade e que por isso está disposto a fazer alguma coisa a nosso favor. Leva-nos a este convencimento o que S. Ex.<sup>a</sup> tem respondido ás diversas representações, que lhe tem sido entregues pela Mesa da Sociedade.

«Prometteu até, levar ás côrtes, na proxima sessão legislativa, o projecto que tem elaborado e a que se referiu na sessão passada, na camara dos deputados, em resposta ao distincto clínico sr. dr. Moraes Carvalho, e na Camara dos Pares tambem em resposta ao sabio chimico, sr. Rebello da Silva, por causa das justas considerações feitas por estes dois illustres homens de sciencia e sinceros amigos da classe pharmaceutica.

«Declarou igualmente S. Ex.<sup>a</sup> á Mesa, que não podia approva-lo em dictadura, por não estar auctorizado a isso, e trazer augmento de despeza. Chegadas as coisas a este ponto, só nos resta esperar a abertura do Parlamento, que não vem longe, e então veremos se conseguimos o nosso *desideratum*, ou se mais uma vez somos illudidos em a nossa boa fé, o que para nós seria uma grande decepção, em vista de estarmos convencidos, de que vão ser satisfeitos os desejos da Sociedade.»

Não erreí. Tornaram-se alfim em realidade os nossos ardentes desejos e confirmaram-se os meus vaticínios. Estão, pois, satisfeitas as justas aspirações da classe pharmaceutica. Já se não póde chamar curso irrisorio; e, se não satisfaz por completo a todos, e se tem algumas deficiencias, é de esperar que os conselhos das novas escolas de pharmacia as irão remedando, por ser mais facil d'aqui por diante fazer qualquer melhoramento parcial do que até aqui, que dependia de uma reforma profunda.

Infelizmente, porém, foi necessario tributarem-se as especialidades pharmaceuticas, o que é para lamentar; por isso que a nenhuma das classes, que o governo teve de ministrar instrucção, lhe exigiu tributo algum, com fim especial.

As despesas originadas por essas reformas, sahem dos cofres do Estado, e assim deve e devia ser; e tanto mais que a nossa classe contribue, bem como todas as outras, para as exigencias do Estado. Comtudo, o estado precario das finanças do país, não permittia, actualmente, o augmento de despeza, e d'ahi proveiu, necessariamente esse imposto do sello sobre as nossas especialidades e as estrangeiras, sem o que, não teriamos conseguido este notavel e tão ambicionado melhora-mente.

As despesas com as novas escolas de pharmacia attingem uma verba relativamente importante, e para cobrir essa despeza, entendeu o governo que devia recorrer a esse tributo. Será ou não a receita muito superior á despeza? Não o sabemos com certeza, nem cabe aqui apreciar-o!

Devemos, comtudo, explicar esta pergunta: na nossa opinião, e na de todos que foram ouvidos sobre o assumpto, entendiamos dever ser mui sufficiente a selagem das especialidades estrangeiras, para se obter a precisa receita; não sabendo nós a quem devemos a idéa de que o referido imposto incidisse, tambem, sobre as nacionaes, cuja necessidade não existia.

A execucação do regulamento na parte que diz respeito á fiscalisação do sello das especialidades nacionaes deve trazer grandes difficuldades, e para as attenuar só poderá ser feita por pharmaceuticos, como technicos, porque, a não ser assim, ninguem se entenderá por falta de competencia especial.

## Exercicio de pharmacia

A reforma do exercicio de pharmacia, depois da reforma do ensino, impõe-se mais que nunca; não só pelo abuso que tem chegado ao seu auge, mas tambem por ser complemento indispensavel da lei de instrucção

E' raro que nas nossas sessões, como tendes presenciado, não appareça participação de irregularidades commettidas aqui, ali e acolá, ou a reclamação de providencias para cohibir os abusos que se estão dando por todo o país, com menospreso das leis que actualmente o regula, por ser letra morta para quem tem de velar pelo seu cumprimento. Não são boas as leis actuaes, mas se fossem rigorosamente cumpridas, isso evitava, pelo menos, que o exercicio profissional chegasse ao ponto em que infelizmente se encontra. Para que elle melhore já temos a promessa de ser reformada a lei na proxima sessão legislativa.

Não deve ter menos difficuldades que a reforma do ensino; mas quem prometeu não costuma faltar nem recuar perante essas difficuldades.

Esperemos, pois, pela proxima sessão legislativa, não deixando nós de relembrar a grande necessidade de pôr cobro aos desmandos que, neste ramo de administração publica, layra por toda a parte.

## Obrigações da construcção da casa

Continuam os nossos consocios e subscriptores da casa a offerecer á Sociedade as suas obrigações, diminuindo-lhe assim os seus respectivos encargos.

Este anno offereceram as suas obrigações os ex.<sup>mos</sup> srs. D. Margarida Ayres Malheiros, José Maria Martins Ferreira, Nuno Freire Dias Salgueiro, José Antonio de Sousa e Francisco Maria Nogueira, a quem se officiou, agradecendo tão valiosas dadivas, o que me não inhibe de neste momento as agradecer outra vez.

Tendo as obrigações a clausula de ser pago o juro annualmente em julho, e de serem sorteadas em dezembro, resultava destas condições prejuizo para a Sociedade ou para os possuidores, se se pagasse ou não o anno completo. Para remover estes inconvenientes, resolveu a Mesa apresentar a seguinte proposta, que foi approvada em sessão de 24 de dezembro

«Não sendo justo que quem subscreveu para a construcção da casa da nossa Sociedade, e que lhe sejam sorteadas as suas obrigações, deixe de receber juro correspondente aos seis mezes, que vão de julho a dezembro de cada anno, por ser neste mez que se devem sortear, como foi estipulado na occasião da emissão; e não sendo igualmente justo que a Sociedade pague um anno de juro, que é a que se refere cada *coupon*, quando estão vencidos unicamente seis mezes, propomos que por estas razões sejam sorteadas em julho as obrigações da Sociedade.»

Em sessão de 28 de janeiro deste anno foi deliberado, por proposta do sr. Francisco de Carvalho, que as obrigações que não foram tomadas e se achavam em carteira, que fossem queimadas, sendo lavrado o respectivo termo, o que se cumpriu. O numero de obrigações inutilizadas foi de trescentos e oito, no valor de tres contos e oitenta mil réis.

O termo de inutilisação está publicado em paginas 146 do jornal de agosto de 1902.

#### Offertas de publicações

A nossa Sociedade não é esquecida dos homens de sciencia, pois todos os annos é enriquecida a bibliotheca com novas publicações, que lhe são offerecidas.

Estas offertas são devidas, este anno, aos srs. Francisco Simões Margiochi, digno par do Reino: um folheto, *Assumptos agricolas*.



Luiz Augusto Rebello da Silva, digno par do Reino, socio honorario: dois livros, *Chimica agricola*.

Antonio Augusto Louro, nosso collega e antigo socio: um folheto, *Phonologia Portugueza*.

J. B. Baillièrè & Fils, livreiro de Paris: *Tableaux Synoptiques pour l'analyses des farines*, de Marion et Manget.

Dr. Eduardo Augusto Motta, um exemplar da excellente obra de que é auctor: *Lições de pharmacologia e therapeutica geraes*.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, um exemplar da sua bella publicação: *Hospitaes estrangeiros de construcção moderna*.

#### Pratica pharmaceutica

O sr. João Francisco de Jesus apresentou á Sociedade uma duvida que se lhe offereceu sobre a tintura de strophanto.

Foi enviada á commissão de pharmacia, que elaborou o seu parecer, sendo discutido, aprovado e publicado no jornal de dezembro de 1901.

O sr. José das Neves Pereira da Cruz, desejou ser esclarecido sobre o seguinte: se o pharmaceutico, quando alguma formula que receba julgue pedir dose exagerada, deve ou não consultar o medico. A Sociedade, tomando em consideração o pedido, enviou-o igualmente á commissão de pharmacia, composta dos srs. José Maria Soares Teixeira, Domingos Francisco da Silva Nogueira e Ismael Pimentel, que deu o seu parecer, e que tambem foi discutido e aprovado, e publicado no nosso jornal de 12 de fevereiro de 1902.

#### Edificio da Sociedade

Tenho a satisfacção de dizer que a nossa casa já está devidamente registada na conservatoria, e que é nossa, o que não podiamos dizer enquanto se não fez o

registro definitivo. Se por qualquer eventualidade o quizessemos vender não o podíamos fazer. Havia quem considerasse a nossa Sociedade como *pessoa moral* e por isso não podia possuir propriedades immoveis. Nas nossas leis não existe tal disposição, que foram buscar á legislação italiana. E' ao nosso habilissimo advogado sr. dr. Frederico Augusto Franco de Castro, que se deve o ter-se conseguido, pelos seus esforços e bons desejos de nos servir, o registro definitivo.

Agradecemos-lhes tão valioso serviço.

#### Distinções

Quando se presta qualquer serviço, seja de que natureza fôr á Sociedade, mostra-se ella sempre reconhecida e patenteia esse reconhecimento pela maneira que julga melhor e mais adequada ao caso. Este anno ha um que sobreleva a todos: é a reforma do ensino da pharmacia, e por isso a Sociedade, resolveu nomear o grande estadista e benemerito da classe pharmaceutica sr. Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, seu socio benemerito e presidente honorario, resolvendo mais que, se lhe fizesse entrega dos diplomas, em sessão solemne, e se inaugurasse nessa sessão o retrato de tão eminente homem de Estado. Como sabeis, e como já disse, a sessão a que me refiro realisou-se em 17 do mez passado, com modestia é certo, mas com sincero reconhecimento. Foi o que a Sociedade podia fazer; se mais pudesse mais faria, pois tudo é pouco para tão assignalado e importante serviço prestado á classe, depois de uma lucta de mais de meio seculo.

A Sociedade tambem este anno cumpriu um dever de gratidão elevando a socio honorario o nosso vice-presidente sr. Augusto Simões d'Abreu, pelos serviços prestados, e interesse pela Sociedade, de que tem dado exuberantes provas: nas commissões que lhe teem sido commettidas, cargos que lhe teem sido confiados, e

mesmo outros serviços de que a Sociedade se tem utilizado: subscrição da casa e empréstimo de dinheiro para completo pagamento da última prestação á Companhia Edificadora; e ainda um outro serviço muito importante para a vida da Sociedade, e que é preciso não esquecer, a sua constante comparencia ás sessões da Sociedade, a que só falta por doença ou força maior. Muito propositadamente me refiro a este facto, porque devemos agradecer a quem nos ajuda nos nossos trabalhos e que enumerando os outros se não esqueça este, que não é para desprezar.

Admittiu ainda para o seu gremio o digno par do Reino sr. Luiz Rebello da Silva, lente do Instituto de Agronomia e Veterinaria, para a classe dos socios honorarios, em attenção aos serviços prestados á classe.

O parecer que foi votado, admittindo o illustre chimico na nossa Sociedade, está assignado pelos nossos consocios srs. Augusto Simões d'Abreu, Antonino Alves Barata e Antonio Carvalho da Fonseca, e é em extremo honroso para o sr. Luiz Rebello da Silva. Está publicado em paginas 14 do jornal de janeiro deste anno.

#### Contas

Ha a differença de 127\$285 réis, saldo entre a receita e a despeza da Sociedade, depois de pagas todas as despezas, incluindo a dos coupons na importancia de 144\$000 réis.

A receita foi muito importante, pois se elevou a 1:114\$070 réis, a maior que a Sociedade tem tido desde a sua fundação:

Receita.....	1:114\$070
Despeza.....	842\$785
Coupons pagos.....	<u>144\$000</u> 986\$785
Saldo em 30 de junho de 1902.....	<u>127\$285</u>

Vê-se que a Sociedade tem progredido muito nos ultimos annos, mórmente neste de que nos occupamos, e para o provar basta publicar a nota da cobrança de quotas durante os ultimos doze annos:

**Mappa comprovativo da receita proveniente DA COBRANÇA DE QUOTAS nos 12 annos economicos de 1890-91 a 1901-1902**

Annos economicos	Cobrança
1890 a 1891.....	433\$200
1891 a 1892.....	420\$000
1892 a 1893.....	686\$400
1893 a 1894.....	637\$200
1894 a 1895.....	633\$600
1895 a 1896.....	807\$600
1896 a 1897.....	991\$500
1897 a 1898.....	477\$000
1898 a 1899.....	878\$100
1899 a 1900.....	760\$800
1900 a 1901.....	922\$800
1901 a 1902.....	1:024\$800

Percorrendo este mappa vê-se logo que os annos de maior cobrança foram os ultimos dois annos; e percorrendo os annos anteriores, tambem deste mappa, vê-se que foi do anno de 1895-1896 inclusivé para cá, que a cobrança tem sido melhor, com exclusão do anno de 1897-1898, anno em que o nosso digno escripturário teve pessoa de familia gravemente doente, e não poude tratar da cobrança com o zelo que costuma.

Creio ter tocado em todos os pontos dignos de referencia; mas se algum faltar, desculpae quem assim procedeu, que foi involuntariamente.

Termino, fazendo votos para que a nossa Sociedade

continue de futuro no mesmo grau de prosperidade, a que chegou este anno. Disse.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 10  $\frac{1}{2}$  horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

## V A R I E D A D E S

### Pobre Sociedade Pharmaceutica!

Um periodico pharmaceutico Lisbonense, muito conhecido pela *lealdade* com que o seu director trata as questões, e pela *grande sympathia que tem á Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, publicou ultimamente umas considerações, relativas á sessão da Sociedade de 28 de outubro de 1902, que terminam pelas palavras de que nos servimos para titulo do que vamos escrever. Effectivamente existia razão ha annos, para dizer pobre Sociedade Pharmaceutica, porque o homem que escreveu essas palavras, teve longo reinado, sem conseguir reformar o ensino pharmaceutico.

Imperou annos e annos, sem poder construir a casa de que se carecia; e praticou tantas arbitrariedades, que foi preciso destrona-lo, porque ia comprometendo a Sociedade.

Tanto, que dizia, pouco depois de se ver obrigado a abandonar a sua cadeira, que nas instancias superiores davam com as portas na cara aos funcionarios!

Provavelmente foi o que a elle aconteceu, e por isso suppunha que os tempos eram os mesmos. Enganou-se. Hoje, já não se pôde dizer pobre Sociedade, mas sim — feliz Sociedade. Pois não é feliz uma associação, que tem por dirigentes socios, que em poucos annos conseguiram obter a reforma do ensino, como declarou o seu Presidente Honorario, sr. conselheiro Hintze Ribeiro,



e se pôde ler no supplemento ao numero de novembro de 1902?

Não é feliz a Sociedade, que alem disto, consegue construir uma boa casa, que até os jornaes elogiaram, quando se referiram á memoravel sessão de 17 de novembro, e que apresentou no fim do ultimo anno um rendimento muito superior ao que tinha antes de possuir a casa?

Não é feliz uma collectividade, que tem por dirigentes homens, que não consentem que o maior inimigo da *Sociedade Pharmaceutica, o tal da tutela medica*, se apodere della?

E', e pode o **grande amigo** da classe continuar a entendar para semear a discordia, que a Sociedade Pharmaceutica caminhará triumphante e nunca defenderá a tutela medica, nem consentirá que vingue um projecto de exercicio, onde, entre outras monstruosidades, se permite que as drogarias vendam a peso medicinal!...

E publica-se esse projecto no fasciculo, em que audazmente se escreveram as palavras que nos serviram de these!...

E' confiar de mais na benevolencia da classe. Mas ella bem sabe, que se as drogarias hoje prejudicam as pharmacias, quando lhes não é dado vender a *peso medicinal*, o que não aconteceria amanhã quando livremente isto lhes fosse permitido?

Sempre o mesmo homem, *leal e amigo dos seus collegas!*

Se cá viessem os pharmaceuticos de 1834, que tanto trabalharam para conseguir que fossem abolidas, por serem oppressivas, as licenças de abertura das pharmacias, como elles ensinariam o leviano que hoje quer fazer resurgir isso, e que trabalha contra collegas seus, para defender outros, mas falando sempre, para armar ao effeito, no estafado termo da tutela medica.

F. DE CARVALHO.

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 13 de Janeiro de 1903

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes: — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Augusto Pereira da Silva, Aurelio Leonardo Rego, José Nunes, Francisco Simões da Guia, João Paiva da Costa, Manoel Martins Pinheiro, Fausto Cardoso de Figueiredo, José A. Cisneiros de Faria, José Miguel Aguiar Saldanha, Manoel Cordeiro, Antonio Pedro Cardoso Alves de Azevedo, Henrique Oliveira Franco, Joaquim Marques de Sousa, João José de Sousa Telles, João de Mattos Cazaca, Augusto Simões de Abreu, Auralino Gonçalves, Antonio Bento Coelho de Jesus, José Pedro Estanislau da Silva, Francisco Carlos da Costa, Antonino Alves Barata, Sobrinho, Seraphim Pires Coelho David, Antonio Maria da Gama Junior, Fernando Augusto Callado Nunes, Antonino Alves Barata, Augusto José Carlos d'Oliveira e José Maria Soares Teixeira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 24 de dezembro de 1902.

O 1.º Secretario, sr. Alberto Veiga, leu a seguinte correspondencia:

Officio do sr. Augusto Maximo d'Oliveira Freitas, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento de seu pae.

Carta do sr. Annibal Dias Saraiva, de Móra, fazendo algumas perguntas relativas aos praticantes de pharmacia. O sr. 1.º Secretario disse que já tinha informado o sr. Saraiva.

Carta do sr. José Peres Camballa, da Gallicia, agradecendo a remessa do jornal.

O sr. Antonino Barata pede, que se faça uma nova edição do supplemento ao numero de novembro do *Jornal da Sociedade*, a fim de ser distribuido por todos os collegas da provincia.

O sr. Alberto Veiga diz que não impugna a proposta do sr. Barata, mas que achava melhor que neste momento só se tratasse das eleições. Ficou este assumpto para ser resolvido na proxima sessão. Passou-se em seguida á ordem da noite.

### ELEIÇÕES

Resultado da votação :

#### Presidente

José Bento Coelho de Jesus.....	29 votos (eleito)
Francisco de Carvalho .....	1 »

#### Vice-Presidente

Augusto Simões d'Abreu.....	29 votos (eleito)
Francisco de Carvalho.....	1 »

#### 1.º Secretario

João Mendes Carreiro.....	30 votos (eleito)
Alberto Veiga.....	1 »

#### 1.º Vice-Secretario

Antonio Carvalho da Fonseca.....	29 votos (eleito)
João Mendes Carreiro.....	1 »

#### 2.º Secretario

Fausto Cardoso de Figueiredo ....	27 votos (eleito)
Antonio Bento Coelho de Jesus...	1 »
Manoel Martins Pinheiro .....	2 »
Antonio Carvalho da Fonseca.....	1 »

#### 2.º Vice-Secretario

Joaquim J. C. Castella.....	29 votos (eleito)
-----------------------------	-------------------

**Thesoureiro**

Antonino Alves Barata.....	30 votos (eleito)
Leão de Oliveira.....	1 »

**Vice-Thesoureiro**

Leão d'Oliveira.....	29 votos (eleito)
----------------------	-------------------

**Bibliothecario**

José Pedro Estanislau da Silva....	29 votos (eleito)
Augusto Pereira da Silva.....	1 »

**Vice-Bibliothecario**

Joaquim Duarte Ferreira.....	29 votos (eleito)
Filippe Valladas Preto.....	1 »

**Commissão de redacção**

Francisco de Carvalho.....	27 votos (eleito)
José Pedro Estanislau da Silva....	27 » »
João Mendes Carreiro.....	28 » »
J. Bento Coelho de Jesus.....	2 »

**Substituto**

Francisco Cortez.....	24 votos (eleito)
Seraphim Pires Coelho David.....	3 »

**Commissão de chimica**

Dr. Joaquim José Alves.....	27 votos (eleito)
Seraphim Pires.....	1 »
Antonio Carvalho da Fonseca.....	25 » (eleito)
Alberto Veiga.....	25 » (eleito)
Abilio Frazão.....	1 »
Antonino Alves Barata, Sobrinho..	2 »
Fausto de Figueiredo.....	1 »

**Substituto**

José Allemão de Mendonça Cisneiros de Faria.....	25 votos (eleito)
--	-------------------

Seraphim Pires David.....	1	»
Aurelio Rego.....	1	»

#### Commissão de pharmacia

José Maria Soares Teixeira.....	27	votos (eleito)
Augusto Pereira da Silva.....	27	» »
Antonio Cesario d'Almeida Alves..	27	» »
Pedro Ferreira da Silva.....	1	»
Francisco Carlos da Costa.....	1	»
Antonio Maria da Gama Junior...	1	»
Antonino Alves Barata.....	1	»

#### Substituto

Aurelio Leonardo Rego.....	27	votos (eleito)
Fausto Cardoso de Figueiredo....	1	»

O sr. Estanislau da Silva agradece a sua nomeação, e lamenta que os antigos secretarios tivessem pedido muito que os não reelegessem.

O sr. Alberto Veiga agradece os suffragios da assemblêa, e declara que se pediu para não ser reeleito secretario foi por entender que é bom, que outros vão occupar o seu logar, e elogia o sr. Presidente.

O sr. Carvalho da Fonseca agradece a sua eleição para 1.º Vice-Secretario, e faz suas as palavras que o sr. 1.º Secretario dirigiu á presidencia.

O sr. Antonino Barata e Francisco de Carvalho, tambem se dirigiram, com palavras de muito louvor, ao sr. Presidente, agradecendo a ex.ª manifestação de que acabava de ser alvo, assim como a sua reeleição.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.



**QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA**

EM 30 DE JUNHO DE 1902

**Protector**

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Carlos I.

**Presidentes honorarios**

Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro—Lisboa.  
Commendador José Tedeschi—Lisboa.

**Benemeritos**

Agostinho Sisenando Marques—Loanda.  
Alfredo da Silva Machado—Lisboa.  
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões—Mealhada.  
Dr. Carlos Augusto May Figueira—Lisboa.  
Eduardo Julio Janvrot—Rio de Janeiro.  
Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro—Lisboa.  
João José de Sousa Telles—Lisboa.  
Commendador José Tedeschi—Lisboa.  
Dr. Joaquim José Alves—Lisboa.  
Joaquim Urbano da Veiga—Lisboa.  
José Ribeiro Guimarães Drack—Lisboa.  
Conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho—Lisboa.

**Honorarios nacionaes**

Adolpho Frederico Möller—Coimbra.  
Alberto da Costa Veiga—Lisboa.  
Antonio Joaquim Ferreira da Silva—Porto.  
Dr. Antonio Manoel da Cunha Bellem—Lisboa.  
D. Antonio Xavier Pereira Coutinho—Lisboa.  
Augusto Simões de Abreu—Lisboa.  
Carlos Ritcher—Porto.

- Conde de Ficalho—Lisboa.  
Dr. Eduardo Augusto Motta—Lisboa.  
Emilio Silvestre Dias—Lisboa.  
Francisco de Carvalho—Lisboa.  
Francisco Ferreira da Silva—Porto.  
Francisco da Fonseca Benevides—Lisboa.  
Francisco Maria Supico—Ponta Delgada.  
Dr. Guilherme José Ennes—Lisboa.  
Isidoro da Fonseca Moura—Porto.  
João Maria Holtremann do Rego Botelho de Faria—  
Lisboa.  
Joaquim dos Santos e Silva—Coimbra.  
José Bento Coelho de Jesus—Lisboa.  
José Pedro Estanislau da Silva—Lisboa.  
Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas—Braga.  
D. José de Saldanha Oliveira e Sousa—Lisboa.  
Dr. Julio Augusto Henriques—Coimbra.  
Luiz Antonio Rebello da Silva—Lisboa.  
Manoel Nepomuceno—Porto.  
Miguel José de Sousa Ferreira—Porto.  
Nuno Freire Dias Salgueiro—Porto.  
Vicente José de Seça—Coimbra.

#### Honorarios estrangeiros

- Mr. A. Andouard—Nantes.  
Mr. Alfred Rich—Paris.  
Mr. Arthur Petit—Paris.  
Mr. Bussy—Paris.  
Carlos Murray—Buenos-Ayres.  
Carlos von Bonhorst—Lisboa.  
Charles Lepierre—Coimbra.  
Mr. Eusébe Ferrand—Paris.  
Francisco Paula Candido—Rio de Janeiro.  
D. Francisco Puente—Oliva.  
Dr. Francisco da Silva e Castro—Pará.  
Henrique Picard—Brest, França.

Dr. Hugo Mastbaum—Lisboa.  
 Mr. I. Léon Soubeiran—Paris.  
 João Francisco Alexandre Blanco—Rio de Janeiro.  
 D. João José Villar—Salamanca.  
 Dr. D. Joaquim Cassan—Valencia.  
 José Praxedes Pereira Pacheco—Rio de Janeiro.  
 L. T. de Nobéle—Gand, Belgica.  
 Dr. D. Luis Bartual—Valencia.  
 D. Luis Góngora—Barcelona.  
 Luiz Rieddel—Rio de Janeiro.  
 Dr. Manoel Thomaz dos Santos—Rio de Janeiro.  
 Dr. D. Nicolás Ferrer y Julve—Valencia.  
 Tristão de Sá Cheven—Rio de Janeiro.



**Effectivos**

Abilio Raul Frazão—Lisboa.  
 Albino Antonio Freire d'Andrade—Lisboa.  
 Alfredo José Gonçalves Fino—Lisboa.  
 Anthero da Costa Oliveira—Lisboa.  
 Antonino Alves Barata—Lisboa.  
 Antonio Alberto Marques—Lisboa.  
 » Baptista Cabral—Lisboa.  
 » Bento Coelho de Jesus—Lisboa.  
 » Carvalho da Fonseca—Lisboa.  
 » Cesario d'Almeida Alves—Lisboa.  
 » Corrêa Pinheiro—Lisboa.  
 » Diniz d'Abreu—Lisboa.  
 » Ferreira—Belem.  
 » Ferreira—Lisboa.  
 » da Fonseca Pinto—Lisboa.  
 » João Rosa—Lisboa.  
 » José de Paiva Nogueira—Lisboa.  
 » Nunes—Lisboa.  
 » Pedro Cardoso Alves d'Azevedo—Lisboa.  
 Armando de Campos Palermo—Lisboa.

- Arthur da Costa Lima Grijó—Lisboa.  
Augusto Cesar—Lisboa.  
» José Carlos d'Oliveira—Lisboa.  
Augusto Pereira da Silva—Lisboa.  
» Ribeiro dos Santos Viegas—Lisboa.  
Auralino Gonçalves—Lisboa.  
Aurelio Leonardo do Rego—Lisboa.  
Bernardo Dias—Lisboa.  
Caetano José da Silva—Lisboa.  
Candido Augusto da Encarnação Santos—Lisboa.  
Carlos Augusto de Carvalho—Lisboa.  
» Costa Carvalho—Lisboa.  
Cyrino da Silva—Lisboa.  
Diogo José da Encarnação Carvalho—Lisboa.  
Domingos Estanislau da Silva—Lisboa.  
» Francisco da Silva Nogueira—Lisboa.  
Emilio Agnello Ramos Rosa—Lisboa.  
» Augusto de Faria Estacio—Lisboa.  
Fausto Cardoso de Figueiredo—Lisboa.  
Felisberto Augusto Lopes—Lisboa.  
Fernando Mendes Pereira—Lisboa.  
Filippe Pereira de Mattos Miranda—Lisboa.  
» Valladas Preto—Lisboa.  
Francisco Cortez—Lisboa.  
» Carlos da Costa—Lisboa.  
» José da Costa—Lisboa.  
» Luiz Nobre Sobrinho—Lisboa.  
» Maria Nogueira—Lisboa.  
» Mendes Gomes—Belem.  
Henrique d'Oliveira Franco—Lisboa.  
Ignacio José Franco—Belem.  
Ismael Tristão Pimentel—Lisboa.  
Izidoro Marques Baptista—Lisboa.  
Jayme da Costa Tavares—Lisboa.  
João d'Assumpção Ferreira Veiga—Lisboa.  
» Augusto Bezelga—Lisboa.

- João Carlos Alberto da Costa Gomes—Lisboa.
- » Damaso Pires—Lisboa.
  - » Francisco de Jesus—Lisboa.
  - » Francisco Tavares—Lisboa.
  - » José da Costa—Lisboa.
  - » Maria Lopes—Lisboa.
  - » Maria Pereira—Lisboa.
  - » de Mattos Casaca—Lisboa.
  - » Mendes Carreiro—Lisboa.
  - » Paiva da Costa—Lisboa.
- Joaquim Antonio Vaz Leirinha—Lisboa.
- » José Caetano Castella—Lisboa.
  - » Duarte Ferreira—Lisboa.
  - » Marques de Sousa—Lisboa.
  - » de Mattos Alves Christovão Pinheiro—Lisboa.
  - » Pedro de Moraes—Lisboa.
  - » Simões Serra—Lisboa.
- José Abilio Ferreira Junior—Lisboa.
- » Alemão de Mendonça Cisneiros de Faria—Lisboa.
  - » Antonio Barreiro—Lisboa.
  - » Antonio d'Oliveira—Lisboa.
  - » Augusto Pancada—Lisboa.
  - » de Mattos Cid—Lisboa.
  - » Feliciano Cardoso Alves d'Azevedo—Lisboa.
  - » Ferreira Fazenda—Belem.
  - » Ferreira da Silva—Lisboa.
  - » Francisco d'Oliveira—Lisboa.
  - » Joaquim Pinto d'Almeida—Lisboa.
  - » Luiz Mattos d'Oliveira—Lisboa.
  - » Maria de Jesus Reya Campos—Lisboa.
  - » Maria Soares Teixeira—Lisboa.
  - » Martinho Nunes Junior—Alcochete.
  - » Mendes Jára—Lisboa.
  - » Nicolau d'Azevedo—Lisboa.
  - » Nunes—Lisboa.



- José Pereira Rodrigues—Lisboa.  
 » Ribeiro Lopes—Lisboa.  
 Julio Vicente das Neves—Lisboa.  
 Julio Vicente da Silva Gonçalves—Lisboa  
 Luiz Pinto Leão d'Oliveira—Lisboa.  
 Manoel Adriano Mourato Vermelho—Lisboa.  
 » Cordeiro Manso—Lisboa.  
 » Fernandes Pessoa—Lisboa.  
 » dos Reis Gonçalves—Lisboa.  
 » Martins Pinheiro—Lisboa.  
 » Pereira Guimarães—Lisboa.  
 » Peres—Lisboa.  
 » Pinheiro Cardoso—Envendos.  
 » Valente Serrano—Lisboa.  
 » Vicente de Jesus Abrantes—Lisboa.  
 Mario Judice de Oliveira—Lisboa.  
 Matheus Soares das Neves—Lisboa.  
 Maximiano de Sousa Ferreira Leitão—Lisboa.  
 Paschoal José de Moura—Lisboa.  
 Paulo Gomes d'Amorim—Lisboa.  
 Pedro Augusto Ferreira da Silva—Lisboa.  
 » Augusto Franco Junior—Belem.  
 Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles—Lisboa.  
 Raphael Baptista—Lisboa.  
 Sebastião Athanasio Estanislau da Silva—Lisboa.  
 » Dias Braga—Lisboa.  
 Seraphim Pires Coelho David—Lisboa.  
 Venancio Firmino de Sampaio—Bemfica.

#### Correspondentes nacionaes

- Abel Augusto Proença—Bolama.  
 Adelino Pedroso Barreto—Idanha-a-Nova.  
 » Simões da Guia—Torrão.  
 Adolpho Raul Rebello da Fonseca—Vendas Novas.  
 Agostinho José dos Ramos—Porto.

- Albino de Sousa Pires—Rio de Moinhos.  
Alfredo Faustino d'Andrade—Porto.  
Alfredo Machado da Silva—Villa Franca de Campo.  
» Pereira—Porto.  
Alfredo Theodoro Simões Manso—Villa do Avellar.  
» Victor Baptista Alves Salvado—Covilhã.  
Annibal Dias Saraiva—Móra.  
Angelo Abrantes Pereira Morão—Zebreira.  
Anastacio Rodrigues Portella—Ancião.  
Antonio d'Almeida Oliveira Matta—Rio Maior.  
» Augusto Vieira—Ponta Delgada.  
» Baptista Alves de Lemos—Porto.  
» Bernardo de Miranda—Arruda dos Vinhos.  
» Braz Branco—Cadaval.  
» de Sousa Pedroso—Covilhã.  
» Antonio Coelho Baleiro—Amarelleja.  
» Domingues Alvim—Braga.  
» Duarte Maneira—Aldeia Gallega do Ribatejo.  
» Epiphanio da Franca—Alcobaça.  
» Faustino d'Andrade—Porto.  
» da Fonseca Simões—Thomar.  
» Francisco Nogueira—Almada.  
» Gomes Duque—Cabo Verde.  
» Gonçalves da Matta Leal—Castanheira.  
» Joaquim Rosado e Silva—Elvas.  
» Joaquim de Sousa—Lagos.  
» José d'Araujo—Carapinheira do Campo.  
» José da Costa—Lisboa.  
» José Dias—Villa Nova de Portimão.  
» José Martins Pereira—Toural do Pecegueiro.  
» José Pimentel—Valle Passos.  
» Lacerda Pereira Forjaz—Villa das Vellas,  
S. Jorge.  
» Manoel Augusto Mendes—Belem.  
» Maria Fernandes—Covilhã.  
» Martins Vidigal Salgado—Benavente.

- Antonio Mendes Lopes—Cascaes.  
 » Nobre Corrêa de Brito—Candosa.  
 » Nunes Garcia—Gollegã  
 » de Pina e Oliveira—Beato Antonio.
- Antonio Rosado Caieiro—Reguengos.  
 » Soeiro—Ferreira do Zezere.
- Augusto Maximo de Oliveira Freitas—Poço do Bispo.  
 » Mendes Leite—Taveiro.
- Aureliano José Santos Viegas—Coimbra.  
 Bento Cesar Pereira—Villa Franca de Xira.  
 Boaventura de Lima Sanches—Campo Maior.  
 Bruno da Silva Lomba—Ponte de Lima.  
 Candido Ferreira da Motta—Evora.  
 Carlos Julio Martins Pereira—Merceana.  
 Cesar Augusto de Fontes Simões—Torres Vedras.  
 » Romão Baptista—Setubal.
- Cosme de Carvalho Cardoso—Porto.  
 Eduardo Augusto Marques Perdigão—Olhalvo.  
 » Ribeiro—Linda-a-Velha.
- Emygdio Gonçalves d'Azevedo—Aldeia Gallega do Ribatejo.
- Ernesto Xavier Rodrigues—Torres Novas.  
 Estevão Gomes—Anciães de Baixo.  
 Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco—Muge.  
 Feliciano Castilho de Almeida—F. ndão.  
 Fernando Augusto da Paixão—Elvas.
- Fernando Germano da Fonseca Santos—Alvito.  
 Filippe Gomes Vieira—S. Vicente de Cabo Verde.  
 Firmino Antonio Sotto Maior Raposo—Pernambuco.  
 Florencio Pereira Garcia—Bombarral.  
 Francisco Antonio Serra—Portalegre.  
 » d'Assis Aragão Araujo, P.<sup>e</sup>—Lamego.  
 » Augusto dos Santos—Ferreira do Alemtejo.  
 » Candido Barbosa—Rio Maior.  
 » Cardoso Ayres Pinheiro—Fayal.  
 » Costa—Belmonte.

Francisco Ferreira Simões Brandão—Santo Antonio da Cachoeira, Brazil.

- » de Paula Rebello—Angra do Heroismo.
- » d'Oliveira Sousa Pombeiro—Porto.
- » de Sousa Gomes—Villa Nova de Portimão.
- » José d'Amorim—Foz do Douro.
- » José da Rosa Correia—Campo Maior.
- » Julio Tavares de Magalhães—Porto.
- » Lopes Pereira—Azeitão.
- » Lucio Fagundes Junior—Calheta de S. Jorge.
- » Luiz Pimentel de Carvalho—Covilhã.
- » Manoel da Silva Alegria—Santo Antonio de Convalescência.
- » Prophyrio Albano Gonçalves—Salvaterra de Magos.
- » de Salles da Guerra—Borba.
- » Simões da Guia—Lisboa.
- » Vidigal da Costa e Simas—Souzel.

Frederico Albino d'Araujo Leite—Mirandella.

Henrique Eduardo Nunes dos Santos—Pará.

João d'Almeida e Sousa Junior—Vianna do Castello.

- » Baptista da Silva Mattos—Cabo Verde.
- » José Pereira Leal—Pico de Regallados.
- » Mendes da Fonseca—Beja.
- » Mendes Lopes—Cascaes.
- » da Rocha Lemos—Angra do Heroismo.
- » Rodrigues de Noronha Junior—Azambuja.
- » Torres Pinheiro—Thomar.
- » dos Santos Duarte—Benguella.
- » Soares de Oliveira—Fafe.
- » Vellez Trindade—Portalehre.

Joaquim Albino Fernandes—Beira, Moçambique.

- » Baptista Alves de Lemos—Porto.
- » Calixto da Silva Guedes—Cartaxo.
- » Gonçalves d'Aguiar—Pombal.

- » José da Silva Pipa—Braga.
- » Mendes Corrêa—Coruche.
- » Paschoal de Faria—Moura.
- Joaquim Pereira Cardoso—Villa das Vellas, S. Jorge.
- » da Silva Gomes—Belem.
- » da Silva Teixeira—Batalha.
- » Vaz Agostinho—Vizeu.
- » Vieira da Silva—Alcantarilha.
- José Alberto Marques Silva—Lagôa.
- » Antonio Philippe de Proença—Peniche.
- » Antonio Lobo de Carvalho—Vidigueira.
- » Antonio Vieira Alves—Lisboa.
- » Augusto Lopes do Rego—Chão de Couce.
- » Augusto Piteira Falcão—Montemor-o-Novo.
- » Avelino da Costa Faria—S. Thomé.
- » Dordio Rebocho Paes—Cano.
- » Elysio Mendes Alves—Torrozello.
- » Ferreira de Mattos—Ilha do Principe.
- » Francisco da Silva—Beja.
- » Ignacio—S. Thomé.
- » Joaquim Duarte Imaginario—Chamusca.
- » Juvenal Pinto Soromenho—Seixal.
- » Manoel Ferreira—Setubal.
- » Maria da Costa Villela—Paços de Ferreira.
- » Maria de Miranda—Torres Vedras.
- » Maria Martins—Guarda.
- » Maria Pereira—Villa Nova d'Ourem.
- » Maria Teixeira Guerra—Portalegre.
- » Martins da Costa—S. Pedro de Cintra.
- » de Mattos Casaca—S. Braz d'Alportel.
- » de Mello Alves Brandão—Coimbra.
- » das Neves Pereira da Cruz—Peniche.
- » Patrocínio d'Oliveira—A Dos Francos.
- » Pedro Dias—Ourique.
- » Pedro Xavier Rodrigues—Castello Branco.
- » Rodrigues Ferreira Malva—Parreira.



- José da Silva Fortes—Gavião.  
Julio Carlos Gonçalves—Vinha da Rainha.  
Lazaro do Ó Oliveira—Olhão.  
Luiz Antonio da Costa—Vidigueira.  
» Gonçalves Casco—Reguengos.  
» José da Rosa Limpo—Lagôa.  
Manoel Augusto Annes—Dondo.  
» Augusto Cordeiro—Villa da Povoação.  
» da Conceição Rocha—Mina de S. Domingos.  
» da Costa—Sobral do Mont'Agraço.  
» Euzebio de Souza—Angra do Heroismo.  
» Duarte Ferreira—Rocio d' Abrantes.  
» das Dores Tello da Fonseca—Porto.  
» Evangelista Junior—Almodovar.  
» Ferreira da Cunha—Ilhavo.  
» Ferreira da Motta Ferraz—Abrantes.  
» Francisco Charraz—Aldeia Nova de S. Bento.  
» do Livramento Pires—Ponte de Sôr.  
» José Fernandes Costa—Coimbra.  
» Maria Vieira—Alverca do Ribatejo.  
» Pereira de Barros—Campo Grande.  
Marciano Pereira dos Santos Beirão—Lisboa.  
D. Margarida Ayres Malheiros—Bellas.  
Maximiano Augusto Rosa de Macedo—Freixeanda.  
Pedro Barneto Nogueira—Sardoal.  
Pedro Maria Lecoq—Beira, Africa.  
Raphael Baião Vieira—Cabo Verde, Ilha de S. Nicolau.  
Sebastião José Dantas—Dondo.  
Seraphim da Paz Medeiros—Alcacer do Sal.  
Silvestre Maria Lopes—Portalegre.  
Theotonio Alberto Mendes—Angra do Heroismo.  
Tullio Augusto Moraes da Motta—Vianna do Castello.  
Vasco d'Oliveira Duque—Vallada.  
Vasco Sequeira de Moraes—Ponta Delgada.  
Victor Germano da Fonseca Santos—Villa Viçosa.

Virgilio Augusto de Medeiros Botelho—Ponta Delgada.  
Virgilio de Mesquita Lopes—Cezimbra.

**Correspondentes estrangeiros**

- D. Angel Bellogin—Aguasal—Madrid.  
D. Angel Garrido—Madrid.  
Mr. Augustin Nicot—Paris.  
D. Augusto Lletget—Madrid.  
Mr. Debreux—Bruxellas.  
Dr. Donato Valdez Fuguet—Tocuyo, Venezuela.  
Mr. Emile Gilbert—Moulins.  
D. Frederico Gomez de La Mata—Madrid.  
D. Francisco Enriquez—Madrid.  
Mr. G. N. Zaviniano—Athenas.  
Mr. H. Verhassel—Anvers.  
Dr. D. Joaquim M. Salvaña Comas—Barcelona.  
D. Joaquim Olmedilla y Puig—Madrid.  
D. Juan Gualvento Talegon—Madrid.  
D. Juan Pedro Blesa—Madrid.  
D. Juan Roiz del Cerro—Madrid.  
Mr. Louis Creteur—Bruxellas.  
D. Luciano Garrido—Madrid.  
Manoel S. Soriano—México.  
D. Matias Avilez—Rebledo de Chabelo.  
Mr. De Meyer—Bruxellas.  
D. Nemesio Lallana—Madrid.  
D. Nicolás Gomez Calleja—Madrid.  
D. Nicolás Mozeno—Madrid.  
Mr. O. Debeck—Bruxellas.  
Dr. Pedro Leite Chermont—Pará.  
Mr. Theodore Belval—Bruxellas.  
D. Thomás Paschoal de Miguel—Madrid.  
Dr. Vande Walle—Bruxellas.  
D. Vicente Martinez Crespo y Acebes—Madrid.

## VARIEDADES

### Pharmacopêa portugueza

Como dissémos em o numero de fevereiro, foi nomeada uma commissão, para rever a pharmacopêa portugueza, que se compõe dos seguintes membros:

Eduardo Motta, Carlos Tavares, Ricardo Jorge, Ferraz de Macedo, D. António Pereira Coutinho, Eduardo Burnay, Achilles Machado, Nuno Salgueiro, Ponte e Sousa, Vicente Seiça, Carlos Moniz Tavares, Coelho de Jesus, Guilherme Ennes, Annibal Bettencourt, Urbano da Veiga, Silva Machado e Emilio Fragoso.

Opportunamente publicaremos, na secção cronologica, a respectiva portaria.

## NECROLOGIA

### Sebastião Athanasio Estanislau da Silva

Acabâmos de chegar do funeral de aquelle nosso antigo e honrado consocio, fallecido no dia 27 de março, pelas 10 horas da noite. Era um dos bons amigos da *Sociedade Pharmaceutica*, e parece-nos que o decano dos pharmaceuticos portuguezes, porque em 1834 já elle assignou um requerimento na qualidade de pharmaceutico lisbonense.

Sentimos a sua morte, porque era um collega extremamente bondoso, modesto, probo e pae amicissimo de dois collegas e consocios illustres, srs. Domingos Estanislau da Silva e José Pedro Estanislau da Silva, sendo este um verdadeiro caróla da nossa Sociedade.

Uma coisa, porém, deve suavisar-lhes a sua dôr: a certeza de que a classe pharmaceutica, e de que grande

numero de seus amigos apreciaram as boas qualidades do fallecido, porque a poucos enterros temos ido tão extraordinariamente concorridos, como foi o do nosso collega.

O cortejo compunha-se, certamente, de mais de setenta trens.

Vimos entre os convidados pares do reino, medicos, empregados superiores do ministerio da fazenda, bastantes pharmaceuticos, e destès os seguintes consocios:

José Bento Coelho de Jesus, Augusto Simões de Abreu, Fausto Cardoso de Figueiredo, Sousa Telles, Alberto Veiga, Antonino Alves Barata, José Ferreira da Silva, Antonio Pedro Cardoso Alves de Azevedo, José Maria Soares Teixeira, Francisco Simões Serra, Henrique de Oliveira Franco e Francisco de Carvalho.

Antes do corpo ser encerrado no seu jazigo o sr. Presidente da Sociedade e F. de Carvalho proferiram alloções, que publicamos na integra.

Eil-as:

MEUS SENHORFS:

Vimos aqui em nome da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, não só acompanhar o nosso amigo e consocio sr. Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, mas mais do que isto, vimos tambem cumprir um outro dever: dizer o ultimo adeus ao esposo exemplar, ao pae amantissimo, ao pharmaceutico escrupuloso, ao amigo dedicado, e ao cidadão prestimoso. Dizendo tudo isto não exaggeramos, fazemos simplesmente inteira justiça á verdade.

Durante a sua existencia prestou muitos e importantes serviços á comunidade: exerceu diversos cargos administrativos, occupou diversos lugares na *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, fez parte de differentes comissões da mesma Sociedade, satisfazendo a tudo com muito acerto pela maneira como as sabia desempenhar.

Prestou tambem relevantissimos serviços por occa-

sião das epidemias do cholera morbus e da febre amarella, com o que conquistou honrarias de que nunca se serviu, tal era a sua modestia.

Era extremamente bondoso e não se esquecia da pobreza, a quem soccorria, não só com medicamentos, mas muitas vezes com esmolas pecuniarias.

Emfim era um benemerito na verdadeira accepção da palavra.

Frequentava assiduamente as sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tomando parte activa nas discussões esclarecendo-as com as suas luses, e só deixou de comparecer quando pela idade e pela doença o não podia fazer, e por isso resta-nos agora a grande saudade, que nos legam homens d'esta valia, quando desaparecem para sempre do nosso convívio. Cito este facto por ser muito importante para a vida das associações, porque se não houver quem trabalhe, deixam de existir, não colhendo as collectividades a que dizem respeito o beneficio que ellas podem prestar, que, sem contestação, são muito importantes, não se devendo desprezarem esquecer. Perminto pedindo desculpa d'estas minhas mal alinhavadas palavras, por motivo da minha incompetencia, além da estreiteza do tempo.

Adeus amigo descança em paz.

*Jose Bento Coelho de Jesus.*

#### MEUS SENHORES:

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, que constitue uma grande familia, tem, como todas as familias, membros mais ou menos prestimosos, mais ou menos queridos, e que, portanto, mais ou menos venera.

E no numero dos que ella, e nós, mais respeitavamos e respeitámos, estava incluido o decano dos pharmaceuticos portuguezes, Sebastião Athanasio Estanislau da Silva.

Era natural que assim acontecesse, meus senhores;



porque já em 1834, quando a pharmacia portugêsa vivia quasi nas trevas, e procurava a luz radiante e bella — a instrucção — vemos Sebastião da Silva figurar num requerimento dirigido ás côrtes, pedindo reformas tendentes a melhorar a sua e nossa classe.

Mais tarde, vemo-lo na Sociedade desempenhar com muito zelo e competencia o cargo de secretario da Mesa e defender propostas bastante importantes. Indiquemos uma d'ellas.

Os titulos de membro benemerito ou honorario da *Sociedade Pharmaceutica* são tidos nalguma conta, porque o quadro de aquelles consta apenas de 12 socios, e o dos ultimos de 24.

Pois isto, foi devido a uma proposta de Sebastião Athanasio, o que mostra, meus senhores, que era um socio amigo da nossa collectividade; por isso, e pela boa camaradagem de seu filho, o nosso querido amigo José Pedro, na commissão de redacção do *Jornal da Sociedade*, e tambem por ser pae de outro consocio illustre, sr. Domingos Estanislau da Silva, aqui prestamos o nosso tributo de homenagem á memoria do antigo e venerando pharmaceutico, que tivemos a honra de conhecer.

Estas palavras exprimem o nosso sentir sincero, porque se referem ao que foi ainda collega serio, honestissimo, consciencioso no exercicio da profissão, e que honrou sempre as boas tradicções da pharmacia portugêsa.

Repousa em paz.

*Francisco de Carvalho.*

Por fim falou tambem, sentidamente, um sobrinho do finado.

Renovâmos os nossos pezames á familia do que foi bondoso collega.



## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 27 de Janeiro de 1903

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes: — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Augusto Simões de Abreu, Commendador José Tedeschi, Francisco de Carvalho, Paschoal José de Moura, Augusto Pereira da Silva, Fausto de Figueiredo, João Mendes Carreiro e Armando de Campos Palermo.

O antigo 2.º secretario, sr. Carvalho da Fonseca, leu a acta da sessão anterior — de 13 de janeiro de 1903 —, que foi approvada.

O sr. Alberto Veiga leu a seguinte correspondencia:

Officio do sr. Manoel Mourato Vermelho, agradecendo á Sociedade o ter-se feito representar no funeral de seu pae.

Officio da associação de classe dos caixeiros portugueses, pedindo a transcripção de um officio no jornal da Sociedade.

O sr. Presidente declara que ao ter de dar posse aos novos secretarios, srs. João Mendes Carreiro e Fausto Cardoso de Figueiredo, deseja manifestar o seu profundo desgosto pela sahida dos seus antigos collegas e amigos, apesar de s. ex.<sup>as</sup> terem sido bastante instados para não abandonarem os seus logares.

Os srs. Alberto Veiga e Carvalho da Fonseca agradecem as referencias do sr. Presidente, com quem sempre mantiveram as melhores relações, e dedicam palavras de elogio aos novos secretarios, o que estes agradecem, lamentando tambem a sahida dos seus dignos collegas.

O sr. Francisco de Carvalho pede que seja exarado na acta um voto de louvor, aos srs. Alberto Veiga e Car

valho da Fonseca pela maneira como sempre desempenharam os seus logares, e lamenta tambem a sahida de s. ex.<sup>as</sup>

O sr. João Mendes Carreiro, após a sua posse, apresenta á assembleia as suas desculpas em não ter, por equivoco, assistido á sessão em que se realisou a eleição dos corpos gerentes, agradecendo ao mesmo tempo a honra que lhe dispensaram elegendo-o 1.º secretario da nossa Sociedade.

O 2.º secretario agradece tambem a sua nomeação.

O sr. Carvalho da Fonseca agradece a sua nomeação para a commissão de chimica e para 1.º vice-secretario, e em vista de diversas razões, que apresentou, pede a sua demissão d'estes dois cargos, e pergunta ao sr. Presidente: 1.º se s. ex.<sup>a</sup> foi consultado para fazer parte da commissão de revisão da pharmacopêa portugêsa; 2.º se sabe, referindo-se ao projecto de reforma do exercicio de pharmacia apresentado pela Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, se o que vem neste projecto é a realidade do que se passou nas sessões em que elle foi apresentado e discutido.

O sr. Presidente, respondendo ao sr. Carvalho da Fonseca, diz que não pôde dar a demissão a s. ex.<sup>a</sup>, sem consultar a assembleia, o que faz em seguida, não sendo approvada, por unanimidade, a respectiva proposta.

Com relação á 1.ª pergunta declara que officialmente nada sabia da sua nomeação para a commissão de revisão da Pharmacopêa e que somente o soube pelos jornaes (nesta altura o sr. Francisco de Carvalho informa o sr. Presidente de que tendo estado com s. ex.<sup>a</sup> no dia anterior, ao da publicação da portaria, ás 4 horas nada sabia tambem; mas que 3 horas depois já sabia que s. ex.<sup>a</sup> pertencia á commissão.)

Relativamente á 2.ª pergunta do sr. Carvalho da Fonseca, declara o sr. Presidente que não sabe se o que

vem no projecto é a realidade do que se passou na sessão em que elle se discutiu.

O sr. Carvalho da Fonseca agradece as respostas de s. ex.<sup>a</sup>; lamenta que a assembleia não approvasse a proposta para a demissão dos seus cargos, e referindo-se novamente ao projecto de ensino de exercicio profissional apresentado pela Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, pronuncia-se contra alguns artigos do projecto citado, associando-se a estas palavras os srs. José Tedeschi, Francisco de Carvalho, Alberto Veiga, Campos Palermo e Fausto Figueiredo, que consideram humilhante para a classe o dito trabalho.

O 2.<sup>o</sup> secretario achando o caso de grande importancia para a classe pharmaceutica, propõe que seja convocada uma sessão extraordinaria para tratar somente do assumpto, o que foi approvedo.

A Mesa ficou encarregada de procurar o sr. Ministro do Reino e de pedir-lhe que não apresente qualquer projecto ao parlamento, referente á reforma de exercicio, sem ouvir a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*.

O sr. commendador José Tedeschi pronunciando-se tambem contra o projecto de reforma de exercicio apresentado pela Associação dos Pharmaceuticos, demonstra, com factos, o que era a physicultura-mór do reino; quaes os inconvenientes que ella causava, e que o art. 1.<sup>o</sup> do tal projecto, se fosse convertido em lei, obrigaria a voltar á antiga e vergonhosa physicultura-mór a classe pharmaceutica. Abstem-se de fazer commentarios sobre os demais artigos do projecto, mas declarava já que julgava o projecto innaceitavel, porque sendo o 1.<sup>o</sup> artigo mau, os outros deviam estar em relação com este. O sr. Tedeschi, apoz o seu brilhante discurso, foi muito cumprimentado por toda a assembleia.

O sr. 1.<sup>o</sup> secretario agradece a s. ex.<sup>a</sup> o interesse que havia tomado pela questão; felicita-o calorosamente

pelo seu brilhante discurso e associa-se á maneira de sentir do sr. Tedeschi, com relação ao projecto de reforma de exercicio.

O sr. Presidente informa a assembleia da proposta feita na sessão anterior pelo digno thesoureiro da Sociedade: que se faça imprimir novamente o supplemento ao numero de novembro do jornal da Sociedade, para ser enviado a todos os collegas do país, caso, que não tinha ficado liquidado. Falaram sobre o assumpto os srs. Alberto Veiga, Francisco de Carvalho, Campos de Palermo e Fausto de Figueiredo, resolvendo-se, por indicação do sr. Francisco de Carvalho, que a Mesa ficasse encarregada de dar cumprimento á proposta.

#### Ordem da noite

O membro da comissão de Pharmacia, sr. Augusto Pereira da Silva, fez a leitura do parecer da mesma Comissão, sobre a consulta apresentada pelo consocio sr. Tulio da Motta, de Vianna do Castello, que ficou para ser discutido na sessão seguinte.

Foram nomeados socios effectivos, os seguintes pharmaceuticos: Jayme José da Costa, de Lisboa, e Rodrigo da Silva Ramos, de Lisboa, propostos pelos srs. Antonino Alves Barata e Joaquim Marques de Sousa.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 12 horas da noite.

O 2.º secretario

FAUSTO DE FIGUEIREDO.

#### Sessão de 10 de Fevereiro de 1903

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes: — srs. José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro, Fausto de Figueiredo, Comendador José Tedeschi, Francisco de Carvalho, José Pe-



dro E. da Silva, Jayme Tavares, Antonio Maria da Gama Junior, Rodrigo da Silva Ramos, Augusto Simões de Abreu, Manoel Martins Pinheiro, João José de Sousa Telles e Armando de Campos Palermo.

O 2.º secretario leu a acta da sessão anterior — de 27 de janeiro —, que foi approvada.

O 1.º secretario, sr. João Mendes Carreiro, deu conta da correspondencia dirigida á Sociedade.

O sr. Presidente participa que a Associação de Socorros Mutuos dos Ourives da Prata e Artes Annexas convidou a Sociedade a assistir ao 25.º anniversario da sua fundação, e que a Sociedade se fez representar; bem como se tinha feito representar na commemoração do centenario d'Almeida Garrett, para o que tinha sido convidada.

O sr. Presidente propõe que seja exarado na acta um voto de sentimento pelo fallecimento de um cunhado do nosso collega sr. João Maria Lopes, o que foi approvedo.

O sr. Rodrigo Ramos agradece ao sr. Alberto Veiga e 2.º secretario o terem feito a proposta para ser nomeado membro da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, bem como agradece á assembleia o ter approvedo a dita proposta.

O sr. José P. Estanislau da Silva dirige palavras de louvor a este novo consocio, o que elle agradece.

O sr. Estanislau da Silva lamenta que para a commissão nomeada para rever a Pharmacopêa não tivessem convidado o *Centro Pharmaceutico Portuguez* e os pharmaceuticos do hospital militar, do Instituto d'Agronomia e Veterinaria, e o do hospital de marinha, e pede ao sr. Presidente que o illucide sobre o que se passou com relação ao projecto de reforma de exercicio apresentado pela *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*.

O sr. Presidente informa o sr. J. P. Estanislau da Silva, que na sessão anterior a assembleia tinha encar-

regado a Mesa de procurar o sr. Ministro do Reino e de pedir-lhe que não apresentasse ao parlamento o projecto citado, sem ouvir a Sociedade, e que a Mesa havia cumprido a deliberação indicada.

Os srs. Jayme Tavares, José P. Estanislau da Silva, Francisco de Carvalho e outros socios usaram da palavra pronunciando-se novamente contra o projecto da *Associação dos Pharmaceuticos*, que consideraram inadmissivel, propondo o sr. Jayme Tavares que fosse nomeada uma commissão para elaborar um projecto de reforma de exercicio, o que foi approved por unanimidade. A commissão ficou composta dos srs. José P. Estanislau da Silva, Jayme Tavares, Armando de Campos Palermo, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João Mendes Carreiro e Fausto de Figueiredo.

#### Ordem da noite

O sr. Presidente diz que ha um parecer apresentado pela commissão de pharmacia para ser discutido, mas, como não vê presente nenhum dos membros da commissão, que fica para ser discutido na proxima sessão.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão ás 11 e meia horas da noite.

O 2.º secretario

FAUSTO DE FIGUEIREDO.

Sessão de 10 de Março de 1903

Presidencia do sr. Augusto Simões d'Abreu

Socios presentes:—srs. Augusto Simões de Abreu, João Mendes Carreiro, Fausto de Figueiredo, Francisco de Carvalho, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Commendador José Tedeschi, Antonio Cesario de Almeida Alves, José Nunes, Ismael Pimentel, João Carlos Alberto Costa Gomes, Augusto Pereira da

Silva, José Pedro Estanislau da Silva, Antonio Carvalho da Fonseca, Antonino Alves Barata, Jayme da Costa Tavares, Joaquim Alves Christovão Pinheiro, Antonio Alberto Marques, Antonino Alves Barata (Sobrinho) e Campos Palermo.

O 2.<sup>o</sup> secretario leu a acta da sessão anterior — 10 de fevereiro —, que foi unanimemente approvada.

O 1.<sup>o</sup> secretario, sr. João Mendes Carreiro, deu conta das publicações dirigidas á Sociedade, bem como de duas cartas dos socios correspondentes srs. Sousa Gomes, de Portimão, e Tulio da Motta, de Vianna do Castello, ambas referentes a assumptos de exercicio profissional, ficando a Mesa encarregada de dar as devidas respostas.

#### **Ordem da noite**

Foi nomeado socio correspondente o sr. José dos Santos Marrazes, do Monte de Caparica, proposto pelo sr. José Maria Soares Teixeira, e tiveram primeira leitura mais cinco propostas para socios.

O 1.<sup>o</sup> secretario faz a leitura de um officio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Bento Coelho de Jesus em que pede a sua demissão de Presidente da Sociedade.

O sr. Simões de Abreu declara que sente bastante a deliberação do sr. Presidente e convida a assembleia a manifestar-se perante o officio.

O sr. Francisco de Carvalho lamenta profundamente o pedido de demissão do sr. José Bento Coelho de Jesus, a quem tece os maiores elogios, apresentando em seguida uma proposta, que todos os socios presentes de boa vontade assignaram, em virtude de ideia do sr. José Pedro E. da Silva, convidando o digno Presidente a retirar a sua exoneração.

Êis a proposta:

(Urgente)

Attendendo aos importantes serviços que a Sociedade deve ao nosso digno Presidente; não tendo occorrido

coisa alguma que justifique a exoneração de s. ex.<sup>a</sup>, e considerando mais que tem a sympathia e o apoio de todos os socios, proponho que não se accete a demissão, e que a Mesa fique encarregada de ir pedir-lhe que desista do seu intento.

Lisboa, 10 de Março de 1903.

F. de Carvalho, José Tedeschi, José Pedro Estanislau da Silva, Augusto Simões de Abreu, João Mendes Carreiro, Fausto Cardoso de Figueiredo, Ismael Pimentel, Domingos da Silva Nogueira, Antonio Cesario de Almeida Alves, Augusto Pereira da Silva, Jayme Tavares, João Carlos Alberto da Costa Gomes, José Nunes, Antonino Alves Barata (Sobrinho), Joaquim A. C. Pinheiro, Antonino Alves Barata, Antonio Alberto Marques, Antonio Carvalho da Fonseca e Armando de Campos Palermo.

Foi approvada por unanimidade, ficando a Mesa, bem como o proponente, encarregados de procurar o sr. José Bento Coelho de Jesus afim de lhe fazer o devido pedido.

Falaram ainda sobre o assumpto do sr. Coelho de Jesus, os srs. Estanislau da Silva, Antonino Alves Barata, Carvalho da Fonseca, Nogueira, Costa Gomes, Ismael Pimentel, Almeida Alves e Mendes Carreiro, que pozeram bem em relevo as boas qualidades de s. ex.<sup>a</sup>

O sr. Augusto Pereira da Silva fez a leitura do parecer da Comissão de Pharmacia, publicado a pag. 89 que foi approvado por unanimidade.

O sr. Jayme Tavares procedeu, como relator, á leitura do projecto de reforma de exercicio profissional, e sendo de grande importancia este assumpto, ficou resolvido, sob proposta do sr. Estanislau da Silva, que se mandasse imprimir o dito projecto, e que se distribuisse depois pelos socios, afim de minuciosamente o examinarem para ser discutido em sessões opportunamente designadas.

Os srs. Ismael Pimentel e Almeida Alves, propõem que seja franqueada a casa da Sociedade a todos os pharmaceuticos, nos dias da discussão do projecto, afim de que socios e não socios o possam discutir, pronunciando-se contrarios a esta proposta a maioria dos socios presentes, por implicar com a disposição do art. 16.º dos estatutos da Sociedade, o que levou aquelles collegas a retirar a proposta.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão á 1 hora da noite.

O 2.º secretario

FAUSTO DE FIGUEIREDO.

**Parecer da Comissão de Pharmacia a respeito do soluto de bi-chloreto de quinina, e da alteração do glycero-phosphato de cal em papeis.**

SENHORES :

Foi enviada á vossa Comissão de Pharmacia, pelo sr. 1.º secretario, para ella apreciar, a seguinte consulta do nosso consocio o sr. Tullio da Motta, de Vianna de Castello :

«1.º Sendo pedida esta solução hypodermica, deverá dar precipitado depois d'algum tempo ?

Agua distillada . . . . .	20 grammas.
Bi-chloreto de quinina . . . . .	10 „

«2.º Poder-se-hão conservar por alguns dias, sem se liquefazer o glycero-phosphato, os seguintes papeis :

Glycero-phosphato de cal — vinte e cinco centigrammas.

Em um papel e eguaes numero quarenta e nove.»

A Comissão só hoje apresenta o seu parecer porque precisou conservar a solução hypodermica de bi-



chloreto de quinina o tempo indispensavel para formar juizo seguro, embora lhe parecesse logo que não devia dar precipitado.

E, com effeito, depois de proceder, com todos os cuidados indispensaveis, á preparação referida na primeira pergunta, viu que não se dava o mais pequeno precipitado.

Com relação á segunda pergunta, glycero-phosphato de cal em papeis, declara a Commissão ser impossivel conservar-se em estado de poder ser administrado.

Em resumo: 1.º A solução não dá precipitado. 2.º O glycero-phosphato de cal não póde conservar-se em papeis sem se liquefazer.

Sala das Sessões da Commissão de Pharmacia, 25 de janeiro de 1903.

*José Maria Soares Teixeira.*

*Antonio Cesario d'Almeida Alves.*

*Augusto Pereira da Silva (relator).*

## PHARMACIA

### **Meio de obter soluções aquosas de menthol**

Possuindo o menthol propriedades therapeuticas muito preciosas, especialmente como antiemetico, e não sendo solúvel na agua, mesmo alcoolizada, está longe de ser utilizado rapidamente.

O dr. M. de Cresantignes (de Paris) obteve solutos aquosos de menthol servindo-se da tinctura de Quillaia Saponaria a qual se emprega tambem em pharmacia na preparação das emulsões.

Apresenta a formula seguinte:

Menthol .....	0,03 a 0,05 centigr.
Tinctura de quillaia ....	5 grammas
Glycerina neutra.....	10    »
Agua distillada .....	q. b. para perfazer 125 cc.

Ajunte-se á solução do menthol na tinctura a glycerina, depois a agua em pequena quantidade, agitando sempre. Obtem-se assim uma especie de emulsão, de côr levemente amarellada, na qual fica incorporado o menthol.

Deve-se evitar o emprego de soluções mais concentradas, porque produziriam sensação de queimadura. Pode-se administrar a poção mencionada ás colheres. E' contra indicada nos casos de gastralgia.

M. Cresantignes, utiliza igualmente a agua mentholada contra a cephalalgia frontal.

Para este effeito prescreve-se :

Menthol . . . . .	0,15 a 0,30 centigr.
Tinctura de quillaia . . . . .	10 grammas
Agua distillada . . . . .	q. b. para perfazer 125 cc.

Embebe-se uma compressa com esta agua e applica-se sobre a fronte. No fim de 3 a 5 minutos, quando a doença accusa comichão penosa, substitue-se a compressa mentholada por outra embebida em agua pura, repetindo pouco depois a applicação do menthol, e assim successivamente.

### Granulos arsenicaes sem arsenio

Por M. P. Carlos (I) (Extracto)

Encontram-se preparadores falsarios de granulos, que vendem productos arsenicaes não contendo arsenico.

M. Carles indica aos pharmaceuticos o meio de reconhecer a presença do arsenio nos granulos. Toma-se um ou dois granulos, que se trituram com peso igual d'azotado de potassa e carbonato de soda; colloca-se a mistura sobre um cadinho de porcelana aquecido ao rubro sombrio; o assucar e outras substancias organicas que entram na composição dos granulos evolvem-se e de-

senvolve-se cheiro alliaceo resultante da acção reductora exercida pelo assucar sobre o composto arsenical; para tornar este cheiro mais evidente, ajunta-se á mistura carvão em pó, continua-se a aquecer e agita-se; logo que o carvão está em excesso, o cheiro alliaceo torna-se mais forte.

Este cheiro caracteristico é muito fraco com um só granulo.

(I) *Bulletim da Sociedade de Pharmacia de Bordeus.*

*Bernardo Rodrigues Ventura.*

## FORMULARIO

### Ovulos medicamentosos <sup>1</sup>

Dissolvem-se, em glicerina solidificada, as substancias soluveis na glicerina, ou incorporam-se as substancias insoluveis, e vasam-se nos moldes.

#### Glicerina solidificada

Gelatina branca (grenetina).....	14	grammas
Agua.....	20	»
Glicerina a 30°.....	66	»

Deixa-se a gelatina em contacto com agua até á hydratação; liquefaz-se a banho-maria e ajunta-se a glicerina previamente aquecida a 50°.

#### Doses, por ovulo, de substancias medicamentosas

		gramm s
Acido borico.....	1	a 1,50
» phenico .....		0,25
» tannico .....		0,50

<sup>1</sup> Formulaire de la Société des Pharmaciens du Loiret.

Acido thymico.....	0,25
Alumen .....	0,50
Antipyrina .....	0,50
Aristol .....	0,50
Atropina .....	0,01
Bismutho (sub-azotado de)..	0,50
Borato de soda.....	1 a 2
Brometo de potassio .....	0,50
Belladona (extracto de)....	0,05
Camphora .....	1
Chloral cryst.....	0,25
Chloreto de zinco .....	0,25
Creolina.....	0,25
Creosota .....	0,50
Di-iodoformio .....	1
Ergotino .....	0,50
Eucalyptol .....	0,25
Exalgina.....	0,50
Ichthyol .....	0,50
Iodol.....	0,50
Iodoformio.....	0,5 a 1
Iodeto de chumbo .....	0,50
» de potassio .....	0,10
Meimendro (extracto de)...	0,05
Microcidina .....	0,10
Morphina (Chl.).....	0,01 a 0,05
Naphtol .....	0,50
Oxydo de zinco .....	0,50
Opio (extracto de).....	0,05
Perchloreto de ferro .....	0,05
Quinina (saes de).....	0,50
Ratanhia (extracto de).....	0,50
Resorcina.....	0,50 a 1
Retinol .....	0,50 a 1
Salol.....	0,50
Sublimado.....	0,01 a 0,3

Sulfato de zinco.....	0,25
Talco.....	1
Thyol.....	0,50
Traumatol.....	0,50

## DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos desde a fundação da Monarchia Portuguesa.

(Continuado de pag. 76, do n.º 4 do 3.º t.)

### N.º 555

Por decreto de 20 de outubro de 1898, foi condecorado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o primeiro pharmaceutico do quadro de saude do estado da India, José Guedes de Lacerda.

(Diario do Governo, n.º 248, da 1898).

### N.º 556

#### Ministerio dos Negocios da Guerra

#### DIRECCÃO GERAL — 6.ª REPARTIÇÃO

Por decreto <sup>1</sup> de 3 de novembro de 1898, providenciou-se sobre o modo e condições de prover os logares vagos de pharmaceuticos militares.

(Diario do Governo, n.º 274, de 1898).

<sup>1</sup> Este decreto está publicado na integra, neste jornal, anno de 1899, pag. 36 a 38.



N.º 557

**Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar**

DIRECÇÃO GERAL DO ULTRAMAR—REPARTIÇÃO DE SAUDE

Por *decreto de 12 de novembro de 1898*, foi promovido a primeiro pharmaceutico, o segundo pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Príncipe, Antonio Carvalho de Brito, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do decreto de 2 de dezembro de 1869.

(*Diario do Governo*, n.º 274, de 1898).

N.º 558

Por *decreto de 24 de novembro de 1898*, foi exonerado a seu pedido, nos termos do artigo 145.º da carta de lei de 28 de maio de 1896, o segundo pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Príncipe. Domingos José Monteiro.

N.º 559

Por *decreto da mesma data*, foi promovido a segundo pharmaceutico, nos termos do artigo 19.º da carta de lei de 28 de maio de 1896, o terceiro pharmaceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné, Ricardo Augusto Campos.

(*Diario do Governo*, n.º 274, de 1898).

N.º 560

**Ministerio dos Negocios da Guerra**

Por *decreto de 24 de dezembro de 1898*, publicado no *Diario do Governo*, de 12 de dezembro do mesmo anno, foi nomeado pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o soldado reservista, José Pereira Machado Junior.

(*Continúa*).

F. DE CARVALHO.

## ENSINO PHARMACEUTICO

### O Instituto Pharmaceutico da Universidade de Berlim

No dia 27 de outubro de 1902, foi inaugurado o novo Instituto Pharmaceutico da Universidade de Berlim.

Este Instituto, collocado sob a direcção do professor Thomas, consta de um edificio solido, com diversos andares, de construcção exterior simples e situado no meio de um vasto jardim botanico.

O arranjo interior corresponde a todas as exigencias da sciencia pharmaceutica actual. Apresenta, primeiramente, uma bibliotheca bem construida e illuminada; em seguida uma verdadeira collecção de todos osapparelhos usados na industria dos productos pharmaceuticos (alambiques, deslocadores, filtros de pressão, machinas de agitar, pulverisar, prensas hydraulicas, etc.). Os estudantes podem d'esta maneira familiarisar-se com os meios mechanicos de que dispõe a industria pharmaceutica. Encontram-se depois os laboratorios, de preparações chimicas, com gazometros, distilladores e machinas pneumaticas, etc. Os laboratorios d'analyse com compartimentos especiaes para analyses elementares, electrochimicas, etc. Noutra parte está collocado o laboratorio particular do professor Thoms, proximo de um amphitheatro que contem 240 logares, sallas de trabalho para exames e analyses quantitativas. Estes ultimos laboratorios estão juntos a sallas para analyse espectral; sallas para balanças, para analyse volumetrica, installações especiaes para o desenvolvimento do hydrogenio sulfurado, chloro, hydrogenio, etc.

O terceiro andar é consagrado aos laboratorios de micrographia, bacteriologia, ensaio de substancias alimentares, sallas especiaes para o exame dos productos coloniaes, camaras escuras, sallas de balanças, etc.

Foi previsto sob o ponto de vista da hygiene e da commodidade dos estudantes (laboratorios d'agua fria e d'agua quente, salla de banho, vestuario, refeitorio, tudo perfeitamente disposto).

O novo Instituto Phármaceutico é, segundo os jornaes allemães, o melhor estabelecimento e o maior dos institutos allemães consagrado ao estudo das sciencias pharmaceuticas e é possivel que nenhuma outra escola da Europa possa competir com elle.

*Bernardo Rodrigues Ventura.*

## BIBLIOGRAPHIA

**Formulario dos Medicamentos Novos para 1903**

POR

**H. Bocquillon — Limousin**


Continuam a apparecer grande numero de medicamentos nòvos, e no Formulario de Bocquillon-Limousin se encontram as novidades que se produziram.

Na ultima edição publicada, que é a decima quinta — um volume de 320 paginas por 3 francos —, notam-se principalmente as seguintes addições: *Adréna-lina, Anesthesina, Arrhénal, Chielina, Cuprol, Cymol, Dermosapol, Eosolato de calcium, Epiosina, Cryogenina, Glycero-arseniato de cal, Glycosal, Histogenol, Hypnopyrina, Iodophene, Lactanina, Lactato de mercurio, Naphtalan, Purgatina, Retinol, Rheumatina, Saloquinina, Sanatol, Sapolan, Schistinol, Ulmarena, Vialyl, Vioformio, etc., etc.*

Está coordenado com muito methodo, sendo, pois, um livro bastante util.

## Sociedade Pharmac

Resumo da conta geral da receita e de

<b>Receita</b>	
Saldo em cofre em 1 de Julho de 1901 .....	2\$445
Quotas dos socios contribuintes .....	1:024\$800
Diplomas .....	72\$000
Assignaturas do jornal .....	11\$935
Annuncios publicados no jornal .....	2\$890
	
<p>Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos</p>	
1:114\$070	

Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 30 de Junho de 1902.

O 1.º Secretario,

*Alberto da Costa Veiga*

Pharmaceutica Lusitana

Despeza do anno economico de 1901 a 1902

**Despeza**

Impressão do jornal . . . . .	128.7600
Assignaturas de jornaes estrangeiros. . . . .	33.7300
Contribuições . . . . .	24.7930
Seguro da propriedade e da mobilia. . . . .	17.7665
Iluminação e limpeza do edificio . . . . .	19.7935
Ordenado do escriptuario. . . . .	120.7000
Dito do continue . . . . .	192.7000
Portes de jornaes, avisos e correspondencia. . . . .	31.7275
Despezas com a cobrança de quotas pelo correio. . . . .	29.7010
Ditas de expediente e impressos . . . . .	50.7015
Ditas miudas. . . . .	31.7675

*Ditas extraordinarias:*

A' comissão da casa, para satisfazer o emprestimo feito pelos membros da dita comissão, a fim de ultimar os pagamentos da construção. . . . .	90.7000	
Ao advogado dr. Franco de Castro, por honorarios e outras despezas com a promoção do registro definitivo do edificio na conservatoria. . . . .	25.7200	
Custo e assentamento d'um vão de postigos numa das dependencias do edificio. . . . .	10.7000	
Assentamento da campainha electrica nas salas . . . . .	19.7400	
Custo e collocação de 30 letras de zinco em relevo, prateadas, na porta do edificio. . . . .	19.7780	164.7380
		842.7785
Coupons das obrigações pagos neste anno, sendo 69 de 1900, 139 de 1901 e 80 de 1902. . . . .		144.7000
		986.7785
Saldo para o anno economico seguinte. . . . .		127.7285
		1114.7070

O Thesoureiro,

Antonino Alves Barata



## VARIÉDADES

### ESCOLA DE PHARMACIA DE LISBOA

No dia 9 de maio corrente tiraram á sorte, a ordem porque devem prestar as provas do concurso, para os tres logares vagos de professores d'esta escola, os cinco candidatos, cabendo o n.º 1 ao sr. Manoel Fernandes da Cruz, o n.º 2 ao sr. Antonio Moreira Beato, o n.º 3 ao sr. Abilio Raul Frazão, o n.º 4 ao sr. José Evaristo de Moraes Sarmiento e o n.º 5 ao sr. José Miguel de Aguiar Saldanha.

As theses do concurso, apresentadas por estes candidatos, teem, respectivamente, os seguintes titulos: «Sobre precipitinas, iodo, oleo de figados de bacalhau e suas preparações pharmaceuticas, fermentos soluveis do leite, e belladona.

Serão defendidas: no dia 20, pelos dois primeiros; no dia 22, pelo terceiro e quarto; e no dia 25, pelo quinto candidato.

### Pharmaceuticos elogiados

Foi publicada uma portaria no *Diario do Governo*, louvando os srs. dr. Almeida Dias, illustre deputado e tambem pharmaceutico, e os nossos consocios Vicente José de Seica, Antonino Alves Barata, Alberto Veiga e Antonio Carvalho da Fonseca, por terem elaborado com muito zelo e intelligencia o regulamento da lei do ensino pharmaceutico, que creou as Escolas de Pharmacia, noticia que fazemos com muita satisfação.

É de justiça declarar que o sr. dr. Almeida Dias, illustre medico militar, foi um cooperador valioso na reforma do ensino, e que defendeu sempre com lealdade e interesse os desejos da Sociedade, que muito deve a s. ex.<sup>a</sup>

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 31 de Março de 1903

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes :— srs. José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro, Fausto Cardoso de Figueiredo, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, João Carlos Alberto da Costa Gomes, João Ferreira Veiga, Ismael Pimentel, Antonio Manoel Augusto Mendes, Paschoal José de Moura, Joaquim de Mattos Alves C. Pinheiro, João José de Sousa Telles, Armando de Campos Palermo, Antonio Alberto Marques, Antonino Alves Barata, Domingos Francisco Nogueira, Candido Augusto Encarnação Santos, Jayme José da Costa, Manoel Adriano Mourato, Caetano José da Silva, Seraphim Pires Coelho David, José A. Cisneiros de Faria, Antonio Bento Coelho de Jesus, Jayme da Costa Tavares, José Nunes, Bernardo Dias e José Abilio Ferreira Junior.

O 2.º Secretario leu a acta da sessão anterior, realiado no dia 10 de março, que foi approvada.

O 1.º Secretario, sr. João Mendes Carreiro, participou o recebimento das seguintes publicações :

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*.

*O Instituto*, de Coimbra.

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*A Dosimetria*, do Porto.

*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.

*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticulura Portugueza*, de Lisboa.

*Boletim hebdomadario de estatistica obituarial da cidade de Lisboa*.

*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

*Archivo Pharmaceutico*, do Porto.

*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.

*Archivo da Assistencia*, do Rio de Janeiro.

*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*La Voz del Instituto Médico Moderno*, de Madrid.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*Boletin del Colégio Médico del Ferrol*.

*Revista Científica Profesional*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*Boletin Oficial del Colégio de Médicos de la provincia de la Coruña*.

*Gaceta Médica*, do México.

*La Medicacion Moderna*, de Barcelona.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*La Farmácia*, do México.

*Revista Farmaceutica Chilena*, de Santiago do Chile.

*Revista Medico-Farmaceutico*, de San Salvador.

*Le Mois Médico Chirurgical*, de Paris.

*Modern Medicine of Michigan*.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de se ter recebido do sr. A. J. Ferreira da Silva, do Porto, um exemplar da sua publicação intitulada *A hygiene alimentar na Belgica*.

Do sr. J. B. Bailliére & Fils, de Paris, um exemplar do *Formulaire des medicaments nouveaux*, por H. Bouquillon-Limousin.

Do sr. dr. José Antonio Serrano, Lente Secretario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, dois exemplares do *Anuario* da dita Escola, de 1901-1902, coordenado pelo mesmo professor.

Do 2.º Congresso da Liga Nacional, reunido em Viana do Castello, *Actas e documentos do dito Congresso*.

A Sociedade resolveu que se agradecesse.

O sr. Presidente communicou o fallecimento do digno consocio, decano dos pharmaceuticos portuguezes e antigo funcionario da Sociedade, sr. Sebastião Athanasio Estansilau da Silva, a cujo funeral assistiu, como lhe cumpria, pelo respeito devido a um dos vultos que a tradição apresenta no primeiro plano dos velhos lutadores das reivindicações pharmaceuticas.

O sr. Mendes Carreiro expressou a sua magua pelo mesmo acontecimento, lamentando que, por motivo de ausencia forçada de Lisboa, não pudesse tributar a derradeira homenagem de respeito ao collega venerando, acompanhando-o á ultima morada.

O sr. Sousa Telles, referindo-se ao mesmo assumpto, fez em rapidas, mas eloquentes palavras, o panegyrico do fallecido, constatando a sua lealdade e elevação de character e apontando-o como um dos iniciadores do movimento estabelecido em 1836 para a reforma do ensino pharmaceutico.

Em seguida, mediante proposta justificativa do sr. Francisco Carvalho, encerrou-se a sessão, como preito de consideração á memoria do illustrado exincto.

O 2.º secretario

FAUSTO DE FIGUEIREDO.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

Sessão de 14 de abril de 1903

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes: — srs. José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro, Fausto Cardoso de Figueiredo, Commendador José Tedeschi, Venancio Fermino de Sampaio, Antonio Alberto Marques, João Ferreira Veiga, Antonio José da Costa, Arthur Lima Grijó, Antonio Cesario de Almeida Alves, Antonio Manuel Augusto Mendes, José Maria Soares Teixeira, Jose Nunes, Antonio de Pina Oliveira, Antonino Alves Barata, Jayme

da Costa Tavares, Seraphim Pires C. David, Antonio Maria da Gama Junior, Francisco Carlos da Costa, Antonio Alves Barata (Sobrinho), João de Mattos Cazaca, José Allemão Cisneiros de Faria, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Ismael Pimentel, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Filippe Valladas Preto, Antonio Bento Coelho de Jesus, Manuel Martins Pinheiro, Aurelio Leonardo do Rego, Manuel dos Reis Gonçalves, Paschoal José de Moura, Manuel Cordeiro, Armando de Campos Palerma e Bernardo Dias.

O 2.º Secretario fez a leitura da acta da sessão anterior, de 31 de março, que foi unanimemente approvada.

O 1.º Secretario, sr. João Mendes Carreiro, procedeu á leitura de officios e mais correspondencia dirigidos á Sociedade, entre a qual havia uma carta do sr. Joaquim Albino Fernandes, pharmaceutico estabelecido na Beira (Africa), pedindo providencias contra abusos de exercicio profissional, commettidos por individuos estranhos á classe, ficando a Mesa encarregada de providenciar, como fôr conveniente.

### **Ordem da noite**

Foram apresentadas 12 propostas para socios, que tiveram primeira leitura; e approvaram-se 7, que já haviam sido apresentadas na sessão anterior.

As propostas, que foram approvadas por unanimidade, referem se aos seguintes collegas:

Alfredo Martinho da Fonseca, de Lisboa, proposto pelo sr. José Bento Coelho de Jesus; Fernando Pimenta, do Luso, Ernesto de Castro e José Augusto da Costa, da Mealhada, propostos pelo sr. Simões d'Abreu.

Antonio Joaquim Cardote, de Paredes do Bairro, proposto pelo sr. Alberto Veiga; Fortunato Rocha da Fonseca, de Condeixa-a-Nova, proposto pelo sr. Antonio Carvalho da Fonseca, e Candido Augusto Ri-



beiro Gonçalves, de Villa Nova de Gaya, proposto pelo sr. Augusto Simões d'Abreu.

Em seguida, o sr. relator da commissão de pharmacia, procedeu á leitura d'um parecer ácerca de uma consulta apresentada pelo consocio de Beringel, sr. Antonio Ignacio Piçarra, relativo ao preço d'um medicamento magistral, sendo approvado após ligeiras observações feitas pelos srs. Ismael Pimentel e Antonio José da Costa.

Entra-se depois na discussão do projecto de exercicio profissional apresentado pela commissão da Sociedade Pharmaceutica, usando da palavra o sr. José Nunes, que manda para a Mesa um documento assignado por 80 pharmaceuticos referente ao projecto de reforma de exercicio apresentado pela Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, e propondo que fosse transcripto no jornal da Sociedade, sendo rejeitada a proposta, após o uso da palavra de alguns socios, por maioria de 11 votos.

Sendo já hora bastante adeantada, e achando o projecto de summa importancia para a classe pharmaceutica, o sr. Almeida Alves propõe que a discussão se faça em sessão extraordinaria, convocada com a maxima brevidade, o que foi unanimemente approvado, encerrando o senhor Presidente a sessão ás 12 horas da noite.

O 2.º secretario

FAUSTO CARDOSO DE FIGUEIREDO

### Sessão extraordinaria de 21 de Abril de 1903

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes:— José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro, Fausto Cardoso de Figueiredo, Jayme da Costa Tavares, Venancio Fermino de Sampaio, Armando de Campos Palermo, Antonio Manuel Augusto

Mendes, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Antonio Alberto Marques, José Alemão Cisneiros de Faria, Ismael Pimentel, Antonino Alyes Barata, Francisco Carlos da Costa, Seraphim Pires Coelho David, Antonino Alves Barata (Sobrinho), João de Mattos Cazaca, José Pereira Rodrigues, Bernardo Dias, Aureleo Leonardo Rego, Antonio Cesario de Almeida Alves, João Francisco de Jesus e José Pedro Estanislau da Silva.

O 2.º Secretario procedeu á leitura da acta da sessão anterior, de 14 de abril de 1903, que foi unanimemente approvada.

O 1.º Secretario, sr. João Mendes Carreiro, deu conta da correspondência dirigida á Sociedade.

O sr. Presidente declarou que apoz a sua entrada no edificio da Sociedade recebeu um protesto do socio sr. José Nunes, que não póde ter andamento.

#### **Ordem da noite**

Foram votadas dose propostas para socios, que haviam tido primeira leitura na sessão anterior, e apresentaram duas propostas, tambem para socios, que ficaram para segunda leitura.

As 12 propostas submettidas á votação e que foram unanimemente approvadas, referem se aos seguintes collegas: João Simões de Castro e Costa, do Bom Successo, Figueira da Foz, propo-to pelo sr. Antonio Carvalho da Fonseca; José Pereira Chaves, de Aldeia da Ponte, e Bernardo Rodrigues Ventura, de Lisboa, propostos pelo sr. Francisco de Carvalho; Carlos Monteiro Torres, Benguella, Africa, proposto pelos srs. Cisneiros de Faria e Antonino Alves Barata; Antonio Manuel Alves, de Belmonte, proposto pelo sr. Alfredo Victor Baptista Alves; Custodio Heitor, de Carcavellos, proposto pelo sr. José Reya Campos; Emygdio de Sá Xavier Magalhães, da Certã, e Hermenegido das Neves e Sousa, de Albergaria dos Dôze, propostos pelo sr.

João Mendes Carreiro; Abilio Augusto Simões, de Recarei, Paredes, e Hygino Antonio da Silva, de Gaya, propostos pelo sr. Francisco Ferreira da Silva; Albino Ignacio Rosa, de Castanheira de Pera, e Philippe Ribeiro Chaves de Meyrelles, de Lisboa, propostos pelo sr. João Mendes Carreiro.

Entrou-se em seguida na discussão da generalidade do projecto de reforma de exercicio profissional apresentado pela comissão da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, usando da palavra o sr. Ismael Pimentel que se pronunciou contra todos os regulamentos, e referindo-se ao projecto declara que não se conforma com varios pontos; com a permissão de medicamentos secretos, criticando asperamente os paragraphos 1.º e 2.º do art.º 3.º que considera vexatorios e odiosos, e referindo-se tambem ligeiramente ao estado cahotico da classe pharmaceutica, s. ex.º pugna pela limitação de pharmacias.

O sr. Estanislau da Silva, em resposta ao sr. Ismael Pimentel, declara que tanto elle como os demais membros da comissão accitam de muito bom grado a eliminação dos paragraphos do art.º 3.º, por quanto mesmo esses paragraphos representam a vontade exclusiva de um membro da comissão, que devido a factos (que s. ex.º relata) resolveu a certa altura (e quando ainda não estavam ultimados os trabalhos) deixar de collaborar no projecto, que depois não firmou; e não desejando a comissão de fórma alguma desconsiderar esse socio, após a sua sahida, com a eliminação dos citados paragraphos, resolveu não os eliminar, deixando a sua apreciação á assembleia, a quem era apresentado o projeto, e a quem caberia toda a responsabilidade, depois de apreciado, do que se approvasse.

Em seguida usa da palavra o sr. Jayme Tavares, relator, defendendo o projecto no ponto atacado pelo sr. Pimentel, com relação aos medicamentos secretos,

achando imprêscindível para o progresso e desenvolvimento intellectual dos individuos este processo-segreto, pois que só assim se podem adquirir, muitas vezes, elementos bastante valiosos para acudir á humanidade, sendo portanto justissimo que se garanta bem o trabalho do individuo que estudou para obter qualquer preparação proveitosa.

Foi em seguida approved o projecto na generalidade, votando contra, os srs. Ismael Pimentel e Augusto Mendes, declarando que esta sua maneira de votar não era por menos consideração para com a commissão, mas sim pelas razões anteriormente expostas, de ser em contrarios a todos os regulamentos pedidos pelas collectividades.

Entrou depois o projecto em discussão, na especialidade, sendo approveds os art.<sup>os</sup> 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup>, e ficando a discussão pendente do paragrapho 1.<sup>o</sup> do art.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup>. Falaram sobre este paragrapho os socios Pimentel, Estanislau da Silva, Jayme Tavares, Campos de Palermo e Fausto de Figueiredo, devido a uma proposta de emenda apresentada pelo sr. Alberto Marques, que não poude ser votada pelo adeantado da hora.

O sr. Estanislau da Silva, ao encerrar da sessão, agradece profundamente reconhecido a homenagem, que a Sociedade havia prestado á memoria de seu saudoso pae; e, como fossem 12 horas da noite, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.<sup>o</sup> Secretario

FAUSTO DE FIGUEIREDO

Sessão de 28 de abril de 1903

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes: — srs. José Bento Coelho de Jesus, Fausto de Figueiredo, commendador José Tedeschi, Jayme Tavares, J. A. Cisneiros de Faria, Joaquim

Alves C. Pinheiro, Ismael Pimentel, Antonio Bento Coelho de Jesus, João de Mattos Casaca, Bernardo Dias e Seraphim Pires C. David.

O 2.º Secretario fez a leitura da acta da sessão anterior, de 21 de abril de 1903, que foi unanimemente approvada.

O sr. José A. Cisneiros de Faria, servindo de 1.º Secretario, na ausencia do sr. João Mendes Carreiro, deu conta da correspondencia dirigida á Sociedade, participando tambem o recebimento das seguintes publicações:

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.

*O Instituto*, de Coimbra.

*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*Dosimetria*, do Porto.

*Boletim da Real Associação Central de Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.

*La Farmacia*, do Mexico.

*El Restaurador Pharmacéutico*, de Barcelona.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*Boletim del Consejo Superior de Salubridad*, do Mexico.

*Gaceta Medica*, do Mexico.

*Boletim del Instituto Patologico*, do Mexico.

*Le Mois Médico Chirurgical*, de Paris.

Foram votadas duas propostas para socios, que dizem respeito aos collegas srs. Luiz Gomes da Silva, de Angra do Heroismo, e José Alves Leite, propostos pelo sr. Antonino Alves Barata, sendo unanimemente approvadas.



Em seguida foi apresentada e admittida uma proposta do sr. commndador José Tedeschi: que seja collocado na sala das sessões um quadro com os nomes dos pharmaceuticos, que em 24 de julho de 1835 fundaram a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, ficando para ser discutida na proxima sessão.

La continuar a discussão do projecto de réforma de exercicio profissional, requerendo o sr. Ismael Pimentel que a discussão fosse adiada, por ser assumpto de grande importancia e estar presente um limitado numero de socios, o que foi unanimemente approved, encerrando o sr. Presidente a sessão ás 10 horas da noite.

O 2.º secretario

FAUSTO CARDOSO DE FIGUEIREDO

### Sessão de 5 de Maio de 1903

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes: — srs. José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro, Fausto de Figueiredo, Commendador José Tedeschi, Francisco de Carvalho, José Pereira Rodrigues, Ismael Pimentel, Jayme da Costa Tavares, Seraphim Pires Coelho David, Armando de Campos Palermo, Antonio Alberto Marques, Antonio Bento Coelho de Jesus.

O 2.º Secretario fez a leitura da acta da sessão anterior — 28 de abril findo — que foi unanimemente approved.

O 1.º Secretario, sr. João Mendes Carreiro, deu conta da correspondencia dirigida á Sociedade.

O sr. Presidente communicou á assembléa, que havia sido convidado pela direcção da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal para assistir, como

representante da Sociedade Pharmaceutica, á abertura da exposição annual de rosas, que a dita sociedade organisou em homenagem ao eximio escriptor Almeida Garret. Tambem disse que a Mesa da nossa Sociedade se tinha incorporado no cortejo de trasladação dos restos mortaes d'aquelle illustre escriptor para o pantheon dos Jeronymos.

O sr. Ismael Pimentel pede esclarecimentos sobre a 8.<sup>a</sup> advertencia do regimento dos preços dos medicamentos, que acha confusa.

O sr. Presidente responde ao sr. Ismael Pimentel, dizendo que essa advertencia não foi incluída no regimento pela commissão, tendo esta só conhecimento do facto depois de o regimento ter sido entregue aos poderes publicos.

Falaram ainda sobre este assumpto os srs. Jayme Tavares, Campos Palermo e Fausto de Figueiredo.

Entrava-se depois na continuação da discussão do projecto de reforma do exercicio, a qual tinha ficado pendente do paragrapho 1.<sup>o</sup> do art. 3.<sup>o</sup>, declarando o sr. Francisco de Carvalho que lamentava não haver assistido á sessão em que foi apresentado um manifesto, assignado por oitenta pharmaceuticos, que approvaram o projecto de reforma de exercicio da Associação dos Pharmaceuticos, e em que um membro pediu que esse documento fosse publicado no Jornal da Sociedade, pois seria com todo o empenho que se havia de associar aos seus collegas, que tinham rejeitado a dita proposta,

O sr. Presidente põe em seguida á discussão o § 1.<sup>o</sup> do art. 3.<sup>o</sup>, falando sobre elle os srs. Alberto Marques, Jayme Tavares, Campos Palermo, Francisco de Carvalho, Ismael Pimentel e Fausto de Figueiredo, sendo approvado com uma emenda proposta pelo sr. Ismael Pimentel

Passou-se em seguida á discussão do art. 4.<sup>o</sup> que foi

approvado com uma emenda proposta por um membro da Comissão, sr. João Mendes Carreiro, sendo rejeitadas duas propostas: uma do sr. Seraphim Pires, e outra do sr. Joaquim A. C. Pinheiro, referentes ao mesmo artigo.

Em seguida foi aprovado, sem discussão, o art. 5.º

Posto á discussão o art. 6.º usaram da palavra os srs. Jayme Tavares, Mendes Carreiro, Alberto Marques e Campos Palermo, ficando a discussão pendente d'este artigo, devido ao adeantado da hora.

O sr. Commendador José Tedeschi, num pequeno mas primoroso discurso, pede á assembléa toda a sua attenção para o projecto de exercício.

Foi ainda apresentada pelo sr. Francisco de Carvalho uma proposta para socio correspondente, que teve primeira leitura.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 12 horas do noite.

O 2.º secretario

FAUSTO DE FIGUEIREDO.

## Parecer da Comissão de Pharmacia

### ácerca do preço de uma receita

Senhores:

A Comissão de Pharmacia foi apresentado um officio do nosso collega sr. Antonio Ignacio Piçarra, de Beringel, pedindo que lhe digam os preços da seguinte receita:

Extracto de belladona.....	} á á 12 gram <sup>as</sup>
» » noz vomica.....	
Farinha.....	oitocentos gr.
Mel e Infuso de café.....	q. b.
F. electuario S. A.	

Empregaram-se, para a manipulação d'este electuario, quatrocentas grammas de mel, e quatrocentas gr. do infuso.

A vossa commissão vem pois dar conta dos seus trabalhos, apurando o seguinte:

Extracto de belladona, doze grammas	reís	340
» » noz vomica, doze gr. . . . .	»	1:268
Farinha, oitocentos gr. . . . .	»	328
Mel, quatrocentos gr. . . . .	»	180
Infuso de café, quatrocentos gr. . . . .	»	140
Manipulação . . . . .	»	360
Somma . . . . .	»	<u>2:716</u>

Lisboa, 13 de abril de 1903.

*José Maria Soares Teixeira.*

*Augusto Pereira da Silva.*

*Antonio Cesario d'Almeida Alves.*

## FORMULARIO

### Xarope d'hemoglobina

Hemoglobina em palhetas . . . . . 25 grammas

Agua distillada . . . . . 125

Xarope commum . . . . . 850

20 grammas ou uma colher das de sopa contém 0<sup>gr.</sup>50 d'hemoglobina.

Este xarope administra-se geralmente com uma pequena porção d'agua.

### Ellixir de bromoformio chloroformado

Bromoformio . . . . . 1 (XL gottas)

Chloroformio . . . . . 0,66 (XL gottas)

Alcool a 60° . . . . . 100

Esta formula tem uma applicação pratica, em virtude de ser soluvel na agua em todas as proporções, podendo juntar-se facilmente a uma poção. *B. R. V.*

### Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital Real de S. José e Annexos

*(Continuado de pag. 40)*

Art. 17.<sup>o</sup> Aos ajudantes pharmaceuticos compete :

1.<sup>o</sup> Entrar em serviço de escala no deposito geral de medicamentos por períodos trimestraes ;

2.<sup>o</sup> Satisfazer a todo o serviço pharmaceutico que lhe fôr ordenado pelo director no deposito geral de medicamentos e laboratorio, e tambem pelo chefe de serviço na pharmacia do Hospital de S. José, aos que ali estiverem ;

3.<sup>o</sup> Desempenhar, por escala, os que estiverem na pharmacia do Hospital de S. José, o serviço fóra das horas do seu expediente ordinario ;

4.<sup>o</sup> Substituir os chefes de serviço pharmaceutico nos seus impedimentos, devendo esta substituição ser feita na pharmacia do Hospital de S. José, pelo ajudante pharmaceutico mais antigo dos que na occasião do impedimento ali estiverem servindo, e sem prejuizo do serviço extraordinario que por escala lhe competir, enquanto a duração do impedimento do chefe de serviço não dê logar ao que vae preceituado no § unico do artigo 46.<sup>o</sup>, porque neste caso irá ali prestar serviço o ajudante pharmaceutico que estiver no deposito, e a responsabilidade da pharmacia deverá ser assumida pelo mais antigo de todos ;

5.<sup>o</sup> Na pharmacia do Hospital Estephania a substituição do chefe do serviço pharmaceutico, quando não exceder um dia, será feita pelo aspirante effectivo mais antigo dos que ali estiverem servindo, e, quando a au-



sencia fôr mais demorada, será a substituição feita pelo ajudante pharmaceutico do deposito.

Art. 18.º Ao analysta compete:

1.º Auxiliar o director do banco na inspecção dos generos destinados á alimentação dos doentes, fazendo os ensaios chimicos necessarios para verificação da sua boa qualidade;

2.º Verificar a pureza de quaesquer substancias medicinaes, sempre que o director dos serviços pharmaceuticos o julgue necessario;

3.º proceder diariamente ao serviço de esterilização do leite, sôro, pensos, etc., no que será auxiliado pelos empregados que o director para isso destinar;

4.º Cuidar da boa ordem e aceio do laboratorio de analyses, e de que os reagentes e os diversosapparelhos e utensilios, estejam em boas condições de servir;

5.º Prestar serviço no gabinete de radiographia, quando os trabalhos do laboratorio de analyses o permittam.

Art. 19.º Aos aspirantes effectivos compete:

1.º Entrar em escala no serviço do deposito geral de medicamentos e nas pharmacias por periodos trimestraes;

2.º Satisfazer a todo o serviço pharmaceutico que lhes fôr ordenado pelo director, chefes de serviço pharmaceutico e ajudantes pharmaceuticos, reclamando respectivamente para o chefe de serviço e para o director, quando se julguem aggravados, sem prejuizo do serviço que lhes tiver sido ordenado;

3.º Substituir na pharmacia do Hospital Estephania o respectivo chefe de serviço, sempre que o seu impedimento não vá alem de vinte e quatro horas;

4.º Substituir os ajudantes pharmaceuticos, conforme vae preceituado no § unico do artigo 37.º;

5.º Coadjuvar, em escala com os aspirantes auxiliares, o ajudante de dia na pharmacia do Hospital de S.

José, como preceitua o § unico do artigo 38.º;

6.º Desempenhar por escala, os que estiverem na pharmacia do Hospital Estephania, o serviço fora das horas do expediente ordinario.

§ unico. Para os effeitos da substituição a que se refere o n.º 3.º, será preferido o aspirante mais antigo dos que fizerem serviço na respectiva pharmacia.

Art.º 20.º Aos aspirantes-auxiliares compete:

1.º Entrar em escala no serviço do deposito geral de medicamentos e nas pharmacias por periodos trimestraes;

2.º Satisfazer a todo o serviço pharmaceutico que lhes for ordenado pelos seus superiores, reclamando respectivamente para o chefe de serviço e para o director, quando se julguem aggravados por qualquer dos outros empregados;

3.º Substituir os aspirantes effectivos nos seus impedimentos.

Art.º 21.º Aos praticantes compete:

Satisfazer a todo o serviço pharmaceutico que lhes for ordenado pelos seus superiores.

(Continúa).

---

## VARIÉDADES

### Dr. Antonio Augusto da Costa Simões

Ha documentos tão importantes, tão significativos, tão valiosos e honrosos que é dever archiva-los em o nosso jornal. Está neste caso aquelle que gostosamente vamos transcrever do *Diario do Governo*, que diz respeito ao sr. dr. Costa Simões, nosso illustre consocio honorario, e que é o seguinte:

Senhor. — O culto intelligente e desvelado da sciencia, alliado ao cumprimento zeloso e nunca desmentido do dever civico durante uma longa existencia consa-

grada ao trabalho e ao estudo, elevam a tão alto nível de responsabilidade o que assim procede, aureolado pela triplice magestade dos cabellos brancos, do saber e da benemerencia, que a homenagem prestada aos seus merecimentos e serviços pelos poderes publicos representa o pagamento de uma divida sagrada contraída pela sociedade.

E' ao mesmo tempo estímulo poderoso para iguaes dedicações e salutar lição de nobres ideas propostas á geração nova que pela sciencia, pelo trabalho honesto, pela emulação em bem servir, póde manter logar honroso ao seu país nos fastos da civilisação.

Nem só os louros da victoria no campo da batalha e a refulgente aureola de heroicos feitos militares engrandecem uma nação e avigoram o sentimento patriotico pelo culto que se lhes presta.

Tanto ou mais salutar é a glorificação do homem de sciencia, que prescruta paciente e porfiadamente os arcanos do saber, consumindo a vida nas canceiras do estudo, arrancando á natureza os seus segredos em prol da humanidade, arriscando a vida, não a matar irmãos, mas a rasgar mortalhas, na lucta ingente com o terrivel Proteu da doença.

Não teem escasseado entre nós os exemplares de tão nobre typo social. Avulta entre elles a figura respeitavel de um homem que, pela sua longa e laboriosa existencia e pela sua alta auctoridade scientifica, é a encarnação do saber realçado pela dignidade profissional e pela dedicação ao bem commum.

O dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente jubilado da faculdade de medicina da Universidade, de que foi tambem reitor, é uma das mais puras glorias scientificas do nosso país.

Emulo dos Magendie, dos Claude Bernard, dos Schwann, dos Robin, dos Helmholtz, dos Mariz, foi entre nós o iniciador da physiologia experimental, a cujo en-

sino deu lustre singular na cadeira devido á sua iniciativa e no laboratorio que fundou e manteve a par dos melhores institutos similares da Europa.

Os assumptos de hygiene hospitalar foram por ella desveladamente estudados, não só em trabalhos didacticos e de character especulativo, mas, o que mais vale, no indefesso e dedicado labor da sua organização e direcção.

As locubrações da sciencia não o impediram de consagrar á vida publica, exercida quer na administração local, quer em funcções legislativas, que o chamaram ao campo da politica, nobre e utilmente encarado, largo quinhão de actividade.

E' enorme, pelo numero e pela valia das publicações, a sua bagagem scientifica.

As mais celebres universidades e institutos o honraram á porfia, saudando nelle o cultor eminentemente da sciencia e um apostolo do bem.

Ninguem talvez terá versado com mais proficiencia e longa perseverança as complexas questões que importam ao bom regime dos hospitaes.

Nenhuma voz é mais auctorizada do que a sua em assumptos de hygiene publica. Dar-lhe pois logar na corporação technica do Ministerio das Obras Publicas, á qual incumbe o estudo das questões hygienicas e sanitarias, é acrescentar o lustre d'esta e prestar a tão eminente homem de sciencia homenagem merecida mas modesta.

Vossa Magestade, que em tanto apreço tem a cultura scientifica e tão solícito é em distinguir com o merecido galardão os que por ella se tornam notaveis, firmará, pois, certamente gostoso, o decreto que para esse fim tenho a honra de submeter á esclarecida apreciação de Vossa Magestade.

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, em 27 de Abril de 1903. —  
*Conde de Paço Vieira,*

Attendendo ao que me representou o Ministro e Secretario do Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e querendo dar ao Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente jubilado da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, um excepcional testemunho de consideração pelos seus valiosos trabalhos scientificos e relevantes serviços prestados á causa da hygiene publica: hei por bem nomear o referido Dr. Antonio Augusto da Costa Simões vogal supranumerario do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 27 de Abril de 1903. = REI = *Conde de Paço Vieira.*

#### **Escola de Pharmacia da Universidade de Coimbra**

O nosso illustre consocio sr. Antonio Carvalho da Fonseca, que, conforme a lei que creou as escolas de pharmacia, era professor de pharmacia, foi nomeado para exercer as funcções de inspector do sello sobre as especialidades pharmaceuticas. Pois, embora isto seja uma realidade, o nosso esclarecido collega vae prestar provas publicas na Escola de Coimbra, não nos constando que quem tanto o aggredu, e pretendeu ser professor, tambem se apresente a dar provas do seu saber.

#### **Antonio Carvalho da Fonseca**

Por decreto de 19 de dezembro de 1902:

Antonio Carvalho da Fonseca, chefe dos serviços pharmaceuticos do Instituto de Agronomia e Veterinaria de Lisboa,— nomeado nos termos do art. 152.º do regulamento dos serviços de pharmacia, de 27 de No-



vembro de 1902, para exércer as funcções de que trata o mesmo artigo. Tem o visto do Tribunal de Contas com data de 1 do corrente mez.

Direcção Geral da Instrucção Publica, em 2 de maio de 1903—O Conselheiro Director Geral, *Abel Andrade*.

### **Escola de Pharmacia da Universidade de Coimbra**

Consta que são concorrentes aos tres logares vagos de professores da escola de pharmacia de Coimbra, os seguintes srs.: Benjamin Gonçalves Craveira, José Collaço Alves Sobral, Antonio Carvalho da Fonseca, Joaquim Cardoso da Silva, Luiz d'Almeida, Manuel José Fernandes Costa, Victor Henrique Aguiar Mora e José Cypriano Rodrigues Diniz.

O jury que os ha de examinar é composto pelos srs. drs. Manuel da Costa Alemão, presidente; Raymundo da Motta, Lucio Martins da Rocha, Serras e Silva, Angelo da Fonseca, Luiz Viegas e Elyσιο de Moura, vogaes.

## **NECROLOGIA**

### **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS MARIM**

Falleceu este antigo collega, na avançada idade de 80 annos, em Condeixa.

Era natural de Coimbra, onde praticou, durante oito annos, na antiga pharmacia Simões de Carvalho, da Rua do Visconde da Luz.

Tinha feito exame de pharmacia em 1845; e quando foi do seu passamento, em 7 de maio corrente, ainda administrava a pharmacia Bandeira da citada villa.

Sentimos a morte do nossa collega, porque é sempre com pesar que vemos desapparecer os membros da grande familia pharmaceutica.

## ENSINO PHARMACEUTICO

Só agora podemos começar a cumprir, o que ha meses tinhamos promettido, e muitos collegas desejavam que fizessemos: publicar o que se passou no parlamento, quando se discutiu o projecto do ensino de pharmacia.

E como existem muitos consocios novos, que talvez não conheçam bem o projecto, nem o parecer das respectivas commissões, principiámos por transcrever esses parecer e projecto do *Diario da Camara dos Senhores Deputados*, n.º 47, sessão de 4 de abril de 1902.

### ORDEN DO DIA

Discussão do projecto de lei que reorganiza o ensino de pharmacia

*Leu-se o seguinte:*

#### PROJECTO DE LEI N.º 20

Senhores. — As vossas commissões reunidas de ensino superior e especial, de saude e de fazenda apreciaram devidamente a proposta de lei n.º 19-A, sobre ensino pharmaceutico, apresentada á Camara dos Senhores Deputados pelo nobre Presidente do Conselho e Ministro do Reino.

Ao dar parecer sobre essa proposta, essas commissões não occultam de começo o seu unanime applauso á rasgada iniciativa do nobre Ministro.

Urgia na verdade reformar sem detença o ensino pharmaceutico. Ao passo que em todos os ramos do ensino nacional pouco a pouco se tem progredido por successivas reformas, que os guindaram á sufficiencia com que se professam em países mais cultos, o ensino pharma-

cutico arrasta-se ainda acorrentado ás leis de 1863 e 1854.

Um unico professor, sem categoria condigna, nem vencimento remunerador, insufficientemente apetrechado de material, é quem tem sobre si, num incomportavel esforço de accumulção, a responsabilidade de um ensino tão complexo. Em mesquinhez de organizaçõ e em insufficiencia de aprendizagem não ha curso, por mais modesto que seja, que se lhe compare.

E todavia não tem escasseado as iniciativas. Mais de uma vez as sociedades medicas e pharmaceuticas, como os corpos docentes das escolas de medicina, por impulso proprio ou por consulta pedida, se esforçaram por terminar com tão vergonhosa organizaçõ de ensino; e, para se não deixar de percorrer todos os passos da via dolorosa, não faltaram as commissões nomeadas *ad hoc*, como tambem ao proprio Parlamento foram presentes projectos que nunca mereceram a discussão. Quaes quer que fossem as causas que esterilizaram tantas vontades decididas, o certo é que todas as tentativas falharam.

Mas não comportava mais demoras a reforma tantas vezes desejada, e outras tantas promettida. Tornava-se indispensavel alçapremar o ensino á altura a que lhe dá direito a importancia da funcção social do pharmaceutico; não era licito consentir por mais tempo que a este se ministrasse uma instrucção deficiente e não a preparaçõ capaz de mais o chamar á intimidade scientifica do medico, com que tem de continuo irmanar-se no exercicio da arte de curar.

Com a organizaçõ proposta pelo nobre Ministro do Reino concordam plenamente as commissões.

Sem lhes tolher a autonomia de que carecem, alliam-se as escolas de pharmacia ás escolas de medicina, junçõ de todo o ponto vantajosa, não só sob o ponto de vista pedagogico, pela communhão de interesses scien-

tíficos de que partilham os dois ensinos, como sob o ponto de vista economico, e itando onerosas duplicações de despesas que o thesouro publico não supporta.

Estabelece-se na proposta a unidade do ensino pharmaceutico. As vossas commissões, reunidas, de ensino, de saude e de fazenda, afigura-se igualmente mais vantajoso este regime do que o da dualidade de diplomas, que, traduzindo em ultima analyse uma deficiencia de ensino, leva, como no nosso país, á existencia de duas categorias de profissionaes, uns mais classificados, mas menos fornecidos de pratica, outros mais praticos, mas sem instrução sufficiente para o desempenho consciencioso do seu mister. A proposta procura obter um meio termo no que em tal materia existe em outros países, pondo de parte ostentações de organização, que nem sempre dizem excellencia de ensino, mas não reproduzindo facilidades de accesso, que convertam os pharmaceuticos em vulgares commerciantes, de homens de sciencia que se exige que sejam.

Mas, para não cair em iniquidade, tornava-se necessario não alongar em demasia o curso, restringindo-o por forma a nelle se estabelecer uma justa proporção entre as exigencias da habilitação e as compensações que de futuro se colham no exercicio profissional. Dividiu-se por isso o curso em dois annos, em que se condensa o que de mais indispensável importa ao pharmaceutico, tendo todas as cadeiras a sua natural indicação, incluindo o curso auxiliar de toxicologia e legislação pharmaceutica, de que a simples enumeração dispensa qualquer encarecimento. Não se podia abreviar mais, nem escolher melhor.

Exige-se ao aspirante a pharmaceutico um exame geral, sem o qual as escolas não passarão ao alumno o diploma de habilitação profissional, unico titulo de capacidade legal para o exercicio da pharmacia no país. Este exame, essencialmente pratico, não pareça uma

demasia; é mais uma prova de apreciação da competência e aproveitamento dos alumnos, de incontestavel superioridade sobre a these pedida em alguns projectos anteriores, e que mais solida garantia offerece da habilitação profissional.

Pede-se ao aspirante a pharmaceutico a habilitação do curso complementar dos lyceus. Conferindo-se ao curso pharmaceutico a categoria de superior, procurando-se desnivelar differenças entre medicos e pharmaceuticos, cujos esforços se devem conjugar a bem da humanidade, era coherente que assim se fizesse, proporcionando-se aos ultimos condigna illustração, coherencia pedida ainda pela tendencia á uniformização do nosso ensino secundario, que já levou á exigencia do curso complementar para profissões de menos responsabilidade e importancia social.

Como preparatorios para o curso especial, pedem-se ainda os exames de chimica inorganica, organica, e analyse chimica e botanica da faculdade de philosophia da Universidade, da Escola Polytechnica de Lisboa ou Academia Polytechnica do Porto. A importancia d'essas cadeiras para um estudo proveitoso das cadeiras do curso pharmaceutico obrigava a essa justa exigencia, que terá valiosa compensação na facilidade e vantagem com que os alumnos proseguirão no apprendizado especial.

Obriga-se finalmente o aspirante pharmaceutico á pratica de dois annos, exercida em qualquer pharmacia, antes da matricula no curso especial, apprendizado que em profissão essencialmente pratica era indispensavel para uma boa educação pharmaceutica. Pedem-se apenas dois annos, que mais não o permitem tambem as exigencias da instrução secundaria; mas não pode negar-se que essa pratica, seguida com assiduidade e proveito, junto á pratica no curso especial, dará aos alumnos a sufficiencia que é legitimo exigir no começo do exercicio profissional.



Produzindo despesas com que se tornava impossivel onerar o thesouro na presente conjunctura, a propôsta offerece as fontes de receita compensadora, novas taxas em correlação com a melhora do ensino, e sêllo sobre as especialidades pharmaceuticas e aguas minero-medicinaes de composição e applicações therapeuticas semelhantes ás exploradas no país. Legitimo recurso, mais de uma vez utilizado, nada representa de odioso, porque não affecta a pobreza, mas somente as classes remediadas, as que, pelos seus meios de fortuna, podem comprar o luxo das especialidades.

Para salvaguarda de direitos adquiridos, não se esqueceram disposições transitorias, que suavisassem a passagem do antigo para o novo regime.

Em perfeita concordancia com as idéas do nobre Ministro do Reino, que mais uma vez merece os nossos sinceros louvores, como os de todos que se interessam pela melhora dos serviços da instrucção, as vossas comissões reunidas de ensino superior e especial, de saude e de fazenda são de parecer que merece a vossa approvação o seguinte

## PROJECTO DE LEI

### CAPITULO I

#### Da organização do ensino da pharmacia

Artigo 1.º O ensino publico da pharmacia e a habilitação para o exercicio da respectiva profissão, serão ministrados pelas Escolas de Pharmacia, annexas á Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e ás Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto.

§ unico. Este ensino será para todos os effeitos, considerado como ensino superior.

Art. 2.º Ás Escolas de Pharmacia, cuja organização será identica, applicar-se-ha o regime vigente para o

ensino medico superior, devendo opportunamente regulamentar-se a materia especial d'esta lei.

Art. 3.º O curso de pharmacia será de dois annos e abrangerá as seguintes disciplinas :

1.º ANNO

1.ª cadeira. — Historia natural das drogas e materia medica.

2.ª cadeira. — Chimica pharmaceutica, analyses microscopicas e chemicas applicadas á medicina, hygiene e pharmacia.

2.º ANNO

3.ª cadeira. — Pharmacotechnia. Alterações e falsificações de medicamentos e alimentos. Pratica nos respectivos laboratorios.

Curso auxiliar de toxicologia e legislação pharmaceutica.

Art. 4.º Os exames serão feitos por annos, perante um jury de tres professores das respectivas Escolas de Pharmacia.

Art. 5.º Approvado o alumno nas disciplinas, que constituem o 2.º anno do curso, será submettido a um exame geral, que abranja as materias das differentes cadeiras, prestado perante um jury, cujo presidente será o lente de materia medica da respectiva Escola de Medicina, e vogaes todos os professores da Escola de Pharmacia.

§ 1.º Este exame, essencialmente pratico, será devidamente regulamentado.

§ 2.º O exame, a que se refere este artigo, poderá ser feito immediatamente á approvação no exame do 2.º anno, ou nos annos seguintes, em epochas determinadas pelo conselho, quando assim o requeira o alumno.

§ 3.º A approvação neste exame é condição indispensavel para a Escola passar ao alumno o respectivo di-